SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/ 2015 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CIDES E A TOTALCAD LTDA. - ME / ANO 2016.

Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 01/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, inscrito no CNPJ sob n. 19.526.155/0001-94 e a TOTALCAD LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.276.355/0001-15, firmado em **10/12/2015**. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: **de 01/01/2016 a 31/12/2016**. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:29EC7581

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISITRATIVO Nº 05/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
CONTRATADA: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE – EPP
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo *Split*, sendo 03 aparelhos de 60.000 BTUS, 01 (um) de 9.000 BTUS, 01 (um) de 12.000 BTUS e 02 (duas) cortinas de ar, sendo uma de 90 cm e uma (uma) de 180 cm, para instalação no Plenário, Gabinete do Presidente e Sala de Reuniões da Área Administrativa e Recepção da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, conforme Anexo I / Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 03/2015.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 15 dias.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 25.676,50 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
01.10.00.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 17 de novembro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:A76FE4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. Extrato de Aditivo 02. Fundamentação: Serviços contínuos. PAL Nº 33/2014 – Pregão Nº 23/2014. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em publicidade institucional da Prefeitura Municipal. Contratado: Wesley Andrade Moreira - MEI. Data do Aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:BC0E04E5

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG. Aditivo de contrato 01. Contrato nº**:** 67/2013. Pregão nº 39/2013. Contratada: WESLEY ANDRADE MOREIRA – MEI. Objeto**:** Prestação de serviços de divulgação/publicidade (locução em eventos). Data do Aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:ED4EB05B

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG. Aditivo de contrato 02. Contrato **Nº:** 77/2013. Pregão 39/2013. Contratada: MICHEL JAMMAL AFONSO. Objeto**:** Prestação de serviços de divulgação/publicidade. Data do aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:3B207C14

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. Extrato de Aditivo de contrato 01. PAL 57/2015 DISP 20/2015. Contratado: NEIDE DE MAGALHÃES - ME. CNPJ: 17.707.343/0001-93. Objeto: projeto de instalação de equipamento e monitoramento de câmeras de segurança na sede do destacamento da polícia militar de Acaiaca. Data do aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:DF213D38

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ACAIACA – Extrato de Aditivo de Contrato 01. Pregão nº 21/2015, PAL nº 32/2015. Objeto: Prestação de serviço técnico em Química para atendimento do Sistema de Tratamento de Água do Município**.** Contratada: José Cotta Rodrigues Junior. Data do aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:92F98530

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG. Aditivo de contrato nº 2. Contrato nº 1000/2013. Pregão nº 80/2013. Contratada: DELTA RENT A CAR. Objeto**:** Prestação de serviços de locação de veículo. Data do Aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:18D6455A

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. Extrato de Aditivo 02. Fundamentação: Serviços contínuos. PAL Nº 027/2014 – DISP. Nº 005/2014. Objeto: Locação de máquinas copiadoras. Contratado: Office Print Imagens e Sistemas Ltda. Data do Aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:048F9D58

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA. Extrato de Aditivo nº 03**.** Fundamentação**:** Serviços contínuos. PAL Nº 123/2013 – Pregão Nº 065/2013. Objeto: Locação de sistemas. Contratado: AGP - Academia de Gestão Pública S/A. Data do Aditivo: 17.12.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 18.12.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:A08C1678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 191/2015 – TOMADA DE PREÇOS 024/2015, TORNA PÚBLICO- EDITAL abertura às 14:00 horas do dia 18/01/2016 ,em sua sede, OBJETO: Contratação de Exames de Eletroencefalograma, Consultas em Psiquiatria e Consultas com Neurologia, para atendimento à Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 21 de Dezembro de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba ,18/12/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port. 049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:393561F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 065/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 173/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL GRÁFICO, para atender o Gabinete do Prefeito Municipal pelo período de 12 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos** – participação exclusiva de MPE

Empresa vencedora: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.740.877/0001-75, com o valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão do dia 18/12/2015 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO DE VISITAS, TAMANHO PADRÃO; PAPEL BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA 180GR; COLORIDO; ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA DE ALEM PARAIBA -	UNID.	2.000	2,45	4900,00
2	CARTAZ FORMATO A3; COLORIDO; GRAMATURA MÍNIMA 120G - CARTAZ FORMATO A3; PAPEL BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA 120G; COLORIDO; INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS, FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO.	UNID.	3.000	1,10	3300,00
3	CARTILHA TAMANHO A5 12 PÁGINAS - CARTILHA ENCADERNAÇÃO GRAMPOS; PAPEL BRANCO; TAMANHO A5; COM 12 PÁGINAS COLORIDAS; FRENTE E VERSO , COM FOTOS ILUSTRATIVAS; COM ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL E MODELO DE CAPA JÁ EXISTENTE, INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO DA CAPA, COM PROVA DIGITAL DE 1(UM) VOLUME, CTP E IMPRESSÃO DA CARTILHA	UNID.	1.000	4,24	4250,00
4	CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHANTE 180G/M2; FORMATO A4 COM ENVELOPE - CONVITE CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHANTE 180G/M2; FORMATO A4 , 1 DOBRA PARALELA, COM ENVELOPE PAPEL OFF-SET 90G/M2 BRANCO	UNID.	2.000	2,05	4100,00
5	CRACHÁ - PAPEL BRANCO, COLORIDO,	UNID.	2.500	0,40	1000,00

	GRAMATURA 180GR - PAPEL RECICLADO, 180 G/M , 4 X 0 CORES, MEDIDA DE 80 MM X 130 MM, COM DOIS FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA AFIXAÇÃO DE CORDÃO, O QUAL DEVERÁ APRESENTAR MEDIDA DE 800 MM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CILÍNDRICO, 100 % POLIPROPILENO				
6	FOLDER; PAPEL BRANCO; TAMANHO A4; DUAS DOBRAS; COLORIDO; FRENTE E VERSO; GRAMATURA MÍNIMA 120GRS - FOLDER; PAPEL BRANCO; TAMANHO A4; DUAS DOBRAS; COLORIDO; FRENTE E VERSO; GRAMATURA MÍNIMA 120GRS; , INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO	UNID.	3.000	0,90	2700,00
7	PANFLETO; TAMANHO A5; PAPEL BRANCO; COLORIDO; GRAMATURA MÍNIMA 120G - PANFLETO; TAMANHO A5; PAPEL BRANCO; COLORIDO; GRAMATURA MÍNIMA 120G; , INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO.	UNID.	5.000	0,35	1750,00
8	PASTA USO PESSOAL PARA DOCUMENTO/CONGRESSO - PASTA COM BOLSO COUCHÉ, FORMATO ABERTO 450X130MM, FORMATO FECHADO 225X310MM, XOUCHÊ FOSCO, GRAMATURA 240GR, ACABAMENTO BOLSO INTERNO SEM IMPRESSÃO	UNID.	4.000	2,15	8600,00
9	REVISTA FORMATO PADRÃO, 10 PÁGINAS - REVISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO 21X28CM, COM 10 PÁGINAS, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G/M , 4/0 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, MIOLO PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G/M , IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO 1 DOBRA E 2 GRAMPOS. COM ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL E MODELO DE CAPA JÁ EXISTENTE, INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO DA CAPA, COM PROVA DIGITAL DE 1(UM) VOLUME, CTP E IMPRESSÃO DA REVISTA.	UNID.	4.000	10,50	42000,00
10	REVISTA FORMATO PADRÃO 20 PÁGINAS - REVISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO 21X28CM, COM 20 PÁGINAS, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G/M , 4/0 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, MIOLO PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G/M , IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO 1 DOBRA 2 GRAMPOS. COM ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL E MODELO DE CAPA JÁ EXISTENTE, INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO DA CAPA, COM PROVA DIGITAL DE 1(UM) VOLUME, CTP E IMPRESSÃO DA REVISTA.	UNID.	3.000	5,50	16500,00
11	REVISTA FORMATO PADRÃO 30 PÁGINAS - REVISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO 21X28CM, COM 30 PÁGINAS, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G/M, 4/0 CORES, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, MIOLO PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G/M, IMPRESSÃO 4/4 CORES, ACABAMENTO 1 DOBRA 2 GRAMPOS. COM ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL E MODELO DE CAPA JÁ EXISTENTE, INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS, PROJETO GRÁFICO DA CAPA, COM PROVA DIGITAL DE 1(UM) VOLUME, CTP E IMPRESSÃO DA REVISTA.	UNID.	3.000	8,10	24300,00

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:13B5638D

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 165 TOMADA DE PREÇO Nº022/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 165/2015
Tomada de Preço nº: 022/2015

Objeto: contratação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para confecção e instalação de grades de ferro diversas para proteção da UBS do Goiabal.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

CONSERVADORA ECOLÓGICA LTDA- ME
CNPJ: 10.593.863/0001-73, R$8.977,09

Além Paraíba, 11 de dezembro de 2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0A347FB1

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO Nº170 INEXIGIBILIDADE Nº 012 - CREDENCIAMENTO Nº003/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público A PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº003/2015 – PROCESSO Nº 170/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015, NOVO prazo para entrega da documentação e proposta será a partir do dia 22/12/2015, no horário de 13:00 h até o dia 21/01/2016, em sua sede. Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio AM e FM que possuam sinal de transmissão no Município de Além Paraíba e programação local para veiculação de programa institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com duração de 5 (cinco) minutos diários, totalizando 25 (vinte e cinco) minutos semanais de segunda a sexta-feira em cada rádio a ser credenciada, de acordo com as especificações, quantidade e condições previstas no Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22 de dezembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 18/12/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:1E5758D3

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº188/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 188/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015, FAVORECIMENTO PARA MICROEMPRESA E EPP EXCETO OS ITENS 148 E 151, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 06/01/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de expediente para atender a pedidos de Secretarias diversas, pelo período de 12 meses **,** em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 24 de dezembro 2015, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 18 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração**.**

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:3ABFABA7

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO ABERTURA PROCESSO Nº189/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 189/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EPP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 08/01/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de uniformes para os funcionários municipais para atender a pedidos de Secretarias diversas, pelo período de 12 meses **,** em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28 de dezembro 2015, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do
telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 18 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração**.**

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:0A65FCBB

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº190/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 190/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015, AMPLA CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura será às 15:00 horas do dia 08/01/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de semáforo incluindo serviços de instalação e configuração da sinalização semafórica na município de Além Paraíba para atender a pedidos de Secretaria de Obras, pelo período de 12 meses **,** em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28 de dezembro 2015, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 18 de dezembro de 2015.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração**.**

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:A9B09CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, utensílios de copa e cozinha e descartáveis em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 05/01/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico
licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 17 de dezembro de 2015.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3463A5C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Licitação n° 092/2015
Pregão Presencial n° 051/2015

Fica notificada a empresa N.J. DE MATTOS-ME do recurso apresentado pela empresa DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devendo apresentar suas razões no prazo legal.

Argirita, 17 de dezembro de 2.015.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FE840CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 266/2015
Pregão Presencial nº. 168/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 17 de dezembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães
Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FILTRO DE AGUA	R$ 200,00	30
BEBEDOURO DE ÁGUA	R$ 1.417,50	12
BEBEDOURO ÁGUA	R$ 2.000,00	8

Barroso, 17 de dezembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A6CB4C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADA. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/12/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 90/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:670F9B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **TRASPORTADORA BRITO & BRITO LTDA OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: ÓLEO DIESEL S500 (COMUM), COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADA. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/12/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 90/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FC3B4EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 90/2015 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DOS TIPOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S500 (COMUM), COM FORNECIMENTO DE DOIS RESERVATÓRIOS A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADOS

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
01	240.000	LTS.	GASOLINA COMUM	REDE SOL	3,67
TRASPORTADORA BRITO & BRITO LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
02	380.000	LTS.	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	BR	2,88

Boa Esperança, 17 de dezembro de 2015

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:41A41EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o Extrato de contrato - Processo Licitatório nº 091/2015 - Tomada de Preços nº 010/2015, firmado com a empresa **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.603.117/0001-25, Objeto: "Execução de obra de pavimentação asfáltica usinado a quente, objeto do Convênio nº 797738/2013 celebrado com o Ministério da Integração Nacional, vinculado á CODEVASF". Valor global: de R$ 306.858,61 (Trezentos e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais, e Sessenta e Um Centavos). Vigência do contrato: 18/12/2015 a 29/06/2016

Bonito de Minas/MG, 18.12.2015,

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E79FD3F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 098/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG,** Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 051/2015 - Processo nº 098/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 051/2015, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/01/2015 às 15:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104, ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 18.12.2015.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:75017837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 - PROCESSO Nº 097/2015

• **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG,** Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 050/2015 - Processo nº 097/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 050/2015, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais medico hospitalares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/01/2016 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104, ou pelo site: www.bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 18.12.2015.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:6B1A1C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 61/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 61/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições serviços de

confecção de materiais gráficos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 07:00hs do dia 31/12/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200),
licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada- MG,18 de dezembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:6849D4E6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 62/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 62/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições cartuchos e de serviços de recarga de cartuchos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 31/12/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200),
licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG,18 de dezembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:EB491E31

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 63/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 63/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender as demandas de diversas Secretarias do Município, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 31/12/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG,18 de dezembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:C2837BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 10/2015, Processo Nº 13/2015, Dispensa Nº 02/2015, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 318, PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6263C7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 11/2015, Processo Nº 14/2015, Dispensa Nº 04/2015, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 318, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG., fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9C4935C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 04/2014, Processo Nº 09/2014, Dispensa Nº 04/2014, para locação de imóvel a ser utilizado exclusivamente para o funcionamento da Secretaria municipal de Educação do município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016 e alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais) para R$ 1.604,97 (um mil seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, acostado ao pedido de reajuste de valor.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4E641F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 44/2014, Processo Nº 31/2014, Dispensa Nº 09/2014, para Locação de imóvel, localizado na Rua Coronel Frederico Franco nº 324, para instalação e funcionamento da Delegacia de Policia Civil, no Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9C9E87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 133/2013, Processo Nº 072/2013, Dispensa Art. 24 Nº 011/2013, para locação de imóvel situado à Rua Capitão Virgílio Marques nº 33, centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5743F120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 129/2013, Processo Nº 70/2013, Dispensa Art. 24 Nº 010/2013, para locação de imóvel na Rua Padre Rui Nunes Vale nº 983, para a Secretaria Municipal de Educação para funcionamento de uma creche, no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016 e tem seu valor reajustado passando de R$ 1.573,27 para R$ 1.741,41 conforme índice de IGP-M.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:13BB429E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 127/2013, Processo Nº 067/2013, Dispensa Art. 24 Nº 09/2013, para locação de imóvel situado à Rua João Soares de Souza nº 568, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B5091475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 08/2013, Processo Nº 019/2013, Dispensa Art. 24 Nº 02/2013, para locação de imóvel localizado à Rua João Soares de Souza nº 628, para funcionamento do Conselho tutelar do município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:36FF0A40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 05/2014, Processo Nº 10/2014, Dispensa Nº 05/2014, para locação de imóvel a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos Altos – MG, no desenvolvimento do Programa de Saúde Mental, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4B49C663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 81/2014, Processo Nº 57/2014, Dispensa Nº 11/2014, para locação de um imóvel para sediar diversas secretarias e departamentos da administração do município de Campos Altos/MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016 e passa o valor do aluguel de R$ 10.410,00 para R$ 10.991,18 conforme índice de IGP-M.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0760E84B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 01/2014, Processo Nº 04/2014, Dispensa Nº 01/2014, para locação de imóvel situado à Rua Maria Rita Franco nº 159, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:107F7D0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 7º Termo de aditamento ao contrato Nº 53/2012, Processo Nº 029/2012, Dispensa Art. 24 Nº 06/2012, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Casa Lar (abrigo), do município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2016, contados a partir do dia 01/01/2016.

Campos Altos – MG, 18/12/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AC69F214

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 702/2015

Dá nova redação ao inciso III do art. 2º da Lei n. 659 de 17/12/2014.

O **Prefeito Municipal de Campos Altos**, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 2º da Lei Municipal n. 659, de 17 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015 -, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 2º ...
III – abrir créditos adicionais/suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado, na forma estabelecida no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO DONITE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:070E2466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015
A Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **DCS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.789.168/0001-56, cujo objeto é a: "Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol (Estádio Municipal Jacinto Silveira Neto) no município de Capitão Enéas/MG, através do convênio nº 1491001083/2015, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV", Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, Valor Global de: 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:9685C20B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **DISFARMOC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CONTRATO Nº 182/2015), EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (CONTRATO Nº 183/2015), NELSON LEITE FERREIRA – ME (CONTRATO Nº 184/2015) e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CONTRATO Nº 185/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/ MG.**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 269.244,40** (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:FCA9161B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2015

CONTRATO Nº005/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **JVM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 09.584.405/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. QUARTO TERMO ADITIVO: A prorrogação começara a vigorar do dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2016 a 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E7D49848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 089/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 089/2015 – referente ao PAL 068/2015 PP 039/2015 - objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e Concurso público para o preenchimento do quadro de servidores do Executivo Municipal. Contratada: **FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA-EPP.** Valor: **R$ 19.510,40** (Dezenove mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência 18/12/2015 a 18/06/2016.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:ABAC3606

GABINETE DO PREFEITO
LEI 798/2015 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 798 /2015.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O "caput" do artigo 14 da Lei Complementar nº. 015/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14. As contribuições previdenciárias normais de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 20,02% (vinte vírgula zero dois por cento) e 11% (onze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos."

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Complementar nº 033/2013, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carbonita/MG, 18 de Dezembro de 2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B954CB85

GABINETE DO PREFEITO
LEI 799/2015 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO SIMÃO

LEI Nº 799/2015

"Dispõe sobre denominação de vias Públicas no Bairro Simão"

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito Municipal nos termos do art. 64, § 3º da Lei Orgânica Municipal Sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de CARBONITA-MG, nos termos do§ 7º PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º- As ruas listadas nos incisos abaixo passam a ter, oficialmente, as seguintes nomenclaturas, conforme "Croqui" constante do anexo único da presente Lei:

l- Rua Zé Meira, início Rua Zé Maria, final: Rua Raimunda Azevedo**;**
II-Rua Nassou Duarte, início Rua Azevedo Eliete Pinto, final: Rua Raimunda;
III-Rua Dunga Duarte, início Rua Elpidio Machado, final: Rua Professora Dona Cina;
IV- Rua Professora Dona Cina, início Rua Dunga Duarte, Final: Rua Zé Benigno.
V- Viela Joaquim Souza, início Rua José Maria Vieira, final: Rua Zé Benigno.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Carbonita 18 de Dezembro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:61736D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 101/2015 PP Nº. 93/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 07/01/2016 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8BC8A4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 100/15 PP Nº. 92/15. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016, visando o abastecimento da Frota Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/01/2016 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6018CB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, situada à Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 – Centro, conforme Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com projeto padrão; **Objeto do Termo Aditivo**: Fica dilatado o prazo para a execução das obras e serviços até o dia 10/06/2016, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 10/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:36E15ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **57/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho,

ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e buscando atender aos princípios básicos da Administração Pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, à empresa EL SHADAY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-CNPJ n° 23.655.291/0001-51, no valor global de R$ 65.820,00. Data da Adjudicação: 09 de dezembro de 2015.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:82FA2EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **57/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e buscando atender aos princípios básicos da Administração Pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato com a empresa EL SHADAY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-CNPJ n° 23.655.291/0001-51, no valor total de R$ 65.820,00. Data da Homologação: 09 de dezembro de 2015.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5C1ED844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº 57/2015. Processo Licitatório nº 69/2015. Extrato de Contrato. Contrato nº 61/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EL SHADAY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-CNPJ n° 23.655.291/0001-51. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e buscando atender aos princípios básicos da Administração Pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento. Valor global: R$ 65.820,00. Prazo: O prazo para a prestação dos serviços será da data da assinatura do contrato até o dia 30 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 09/12/2015.

Carneirinho-MG, 09 de dezembro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B728668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 061/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 061/2015, cujo objeto é a aquisição futura e incerta de materiais de construção, ferramentas, roçadeiras manuais e suprimentos. Abertura das Propostas: 12 de Janeiro de 2016, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/ 3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 18 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:DDF17872

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2770/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02770/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0000.0.005 - Divida com o BDMG - SOMA ETE				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	25		100	1.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	27		100	1.000,00
02.02.04.122.2001.2.060 - Primeiro Emprego (Auxilio Financeiro a Estudantes				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:F21B5142

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2771/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02771/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	1.500,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339030 - Material de Consumo	171		102	800,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339030 - Material de Consumo	282		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.800,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339030 - Material de Consumo	37		100	1.500,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	SAUDE	102	800,00
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				2.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:CD676AD6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2772/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02772/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 52.957,79 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2001.2.060 - Primeiro Emprego (Auxilio Financeiro a Estudantes				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29		100	457,79
02.05.10.301.5006.3.001 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para a Saude				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	436		223	52.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.957,79

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.0.004 - Transferencia ao PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30		100	457,79
TOTAL DE ANULAÇÃO				457,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO				52.500,00
TOTAL DE RECURSOS				52.957,79

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:0391255D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2773/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02773/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 39.700,00 (trinta e nove mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339091 - Sentencas Judiciais	42		100	200,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339030 - Material de Consumo	171		102	1.000,00
02.05.10.301.5006.3.001 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para a Saude				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	436		123	38.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.700,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	43		100	200,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.301.5006.3.001 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para a Saude				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	212	CONVSA	123	38.500,00
TOTAL DE RECURSOS				39.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1C966832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 045

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015- REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3547/15, de 02/12/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **eventual** aquisição **de lubrificantes, graxas e detergentes/limpeza destinados á manutenção de veículos da Frota Municipal, em atendimento ás Secretarias Municipais,** por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

Valor de referencia: R$52.995,75

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 11 de janeiro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 18 de dezembro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:76EF2D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 047

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 047/215, REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3547/15, de 02/12/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Valor de referencia: 115.379,10

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 13 de JANEIRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 18 de dezembro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EE87DDC1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.968/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1968

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.010,00 (Quarenta e Um Mil e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 153
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	38.010,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 198
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	Valor:
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FEAS)	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 153
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.010,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 198
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:47DE5086

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.969/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1969

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 153
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	16.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 273
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.500,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1120	UNIDADES ESPORTIVASS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4CB7429A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3564/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3564/15, DE 17.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Luiz Gonçalves	***Porteiro***	***2015/2015***	***04.01 a 25.01.2016***
Silvana De Santi Vieira	***Professor I***	***2014/2015***	***04.01 02.02.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:09076818

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3566/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3566/15, DE 18.12.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Inês de Faria Bisinoto	***Serviços Gerais***	***2013/2014***	***17.12 a 15.01.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8CD0F99B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3567/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 3567/15, DE 18.12.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de dezembro de 2015, para tratamento médico ao Secretário Municipal de Serviços Públicos ***VALDIR JOSÉ DE SANTANA***.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F53E97F9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3565/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3565/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão para avaliação de veículos automotores que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

. ***MARCELO DOS SANTOS*** *– Presidente*
. *ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES* *– Membro*
. *ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO VALENTINO* *– Membro*

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos automotores:

. **GM/MERIVA SS**; Ano/Modelo: **2006/2007**; Cor: **Preta**; Combustível: **Álcool/Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **ANW-3166**, Renavan: **00888324880**; Chassi: **9BGXN750G07C100516**;

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E048874D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3563/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão para avaliação de amostra que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de amostras dos gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros), destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-escola, e Creches, com recursos do FNDE e próprios, conforme especificado no Pregão Presencial nº 044/2015 – Registro de Preços nº 034/2015 – Processo Licitatório nº 091/2015.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

MARIA ANTÔNIA BISINOTO ALMEIDA *– Membro*
MARIA JOSÉ VIEIRA BORGES PIRES *– Membro*
LÍVIA PAULA FERREIRA DE MELO BORGES – *Membro*
JAQUELINE CELESTE BIZINONOT STORT *– Membro*

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os itens conforme especificados no processo licitatório acima mencionado e de acordo com o determinado no edital e termo de referência.

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias após a entrega das amostras.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3A73F860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2015

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o Município necessita realizar processo licitatório para contratação de Agencia de Propaganda, para prestação de serviços no Município, na conformidade com a Lei 12.232/2010.

RESOLVE:

NOMEAR como integrantes da subcomissão Técnica, os senhores:
ALBERTO JOSÉ LEITE
REINALDO CARDOSO GOMES JÚNIOR
RICARDO CÉSAR BRITO DE JESUS.

Coração de Jesus, 15 de Dezembro de 2015

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:AAABDF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 052/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias novas, para uso nos veículos e utilitários da frota doMunicípio,exclusivo para Microempresas, empresa de pequeno porte e equiparadas. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 08 de janeiro de 2016 as 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo
site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:6EE6D64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EM CARÁTER ESPECIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a queda brutal da receita dos Municípios nos últimos meses, que vem impactando diretamente na execução orçamentária municipal;
Considerando a necessidade de estabelecer medidas visando à redução de custos administrativos, de modo a conter as despesas sem prejuízo da prestação dos serviços públicos municipais;
Considerando que, toda e qualquer medida de redução de gastos, independentemente de sua dimensão, contribui para o equilíbrio orçamentário e financeiro;
Considerando a imperiosidade do funcionamento ininterrupto dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Com vistas à redução de despesas com energia elétrica, água, combustíveis, telefone, horas extras e materiais de expediente, fica estabelecido horário de funcionamento em caráter especial dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.
§ 1º - Para fins do disposto neste artigo os órgãos da Prefeitura Municipal funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 08 e as 11 horas.
§ 2º - Excepcionam-se do regime de funcionamento especial os serviços considerados essenciais como assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos, funerários, limpeza urbana e coleta de lixo **e aqueles que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.**
§ 3º - Os serviços descritos no parágrafo anterior terão seu funcionamento normal, de acordo com a jornada diária estabelecida em lei, abrangendo **as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.**

Art. 2º. Os servidores públicos municipais que exercem atividades nos órgãos que terão funcionamento excepcional ficarão de sobreaviso, caso haja necessidade dos seus serviços.

Art. 3º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão afixar em local visível o seu horário de funcionamento.

Art. 4º. Durante o regime excepcional de funcionamento deverão ser promovidas ações de redução de gastos como:
I - restrições das ligações dos telefones fixos para móveis (celulares);
II - redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papéis e a utilização de meio eletrônico de comunicação;
III - redução de compras em todas as secretarias, com exceção daquelas de caráter emergencial;
IV - utilização de veículos exclusivamente para a prestação dos serviços descritos no § 2º, do art. 1º, deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser dada ciência do presente Decreto à Câmara Municipal, bem como divulgado seu teor no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7F38B394

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.217, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Córrego Danta para o exercício financeiro de 2016, no montante de R$ 22.008.281,35 (vinte e dois milhões, oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1012/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta (Prev Danta - autarquia municipal).
Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I: Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II: Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III: Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV: Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º. Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:
I - o Presidente da Câmara, remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;
II - o Prefeito Municipal:
a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, através de Decreto, remanejar e/ou criar fontes de recursos em dotações aprovadas no orçamento 2016 para fins de adequação da execução orçamentária conforme NBCASP a que o Município está obrigado.

Art. 4º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D5DE6155

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO À PESSOA JURÍDICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permissão de uso do imóvel rural de propriedade do Município, constituído de uma área de 1.971,72 m2, localizado na região Veredas, onde funcionava a antiga escola, confrontando pela frente com a estrada vicinal Veredas numa extensão de 55 metros lineares; pelo lado esquerdo com imóvel de Roberto Carlos Ferreira numa extensão de 37,20 metros lineares; pelo lado direito com estrada que dá acesso à fazenda de Edgar de Souza Bento, numa extensão de 47,20 metros lineares e fundos com imóvel de Roberto numa extensão de 40,20 metros lineares, com respectivo prédio nela construído com área de 41,65 m2 à Associação dos Produtores Rurais de Córrego Danta, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o nº 1522, às fls. 346/349, do livro A-C4, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Luz com endereço na Fazenda Veredas, s/n, estrada vicinal Córrego Danta/Luz, km 02, comunidade Veredas, neste município.

Parágrafo único - A permissão do uso do imóvel descrita no *caput* se dará para fins de consecução dos objetivos da Permissionária, de modo a incentivar a atividade associativa e o fomento à agricultura familiar.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata esta Lei se dá de forma precária e gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins dispostos no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da permissionária serão estipuladas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado pelo Município e firmado pelas partes.

Art. 4º. A área cedida deverá ser devolvida nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único - Revogada a Permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da Permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por elas.

Art. 5º. A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato unilateral do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Revogadas as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de dezembro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AA4723CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICA

.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS apresenta o termo de retificação no Edital de O Pregão

Presencial 014/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO.

Maiores informações pelo e-mail:
compracouto@yahoo.com.br ou tel.:(38) 3533 – 1244(38) 3533 – 1244(38) 3533 – 1244(38) 3533 –1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
DATA DA REALIZAÇÃO: **06/01/2016 às 08:00**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada **dia 06 de Janeiro de 2016, às 08:00**, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião
Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000.
Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: **07/01/2016 às 08h00**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada **dia 07 de Janeiro de 2015, às 08h00**, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião
Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000.

Couto de Magalhães de Minas, 18 de dezembro de 2015.

•
.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:06616280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO 00161/2015 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2015–PROCESSO LICITATÓRIO 00145/2015

COMPROMISSO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado este termo de compromisso, pelo presente **COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme julgamento do citado Processo de Pregão.
COMPROMITENTE: O MUNICIPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro,casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.
COMPROMISSÁRIA: A empresa **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ Nº 07.636.375/0001-91, localizada na Rodovia BR 491, km 10, S/N, na zona rural, Bairro Palmela, no Município de Três Corações MG, CEP 37.410-000, telefone (35) 3214-1417, e-mail niemeyerltda@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador Alexandre Martins Niemeyer, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 739.019.896-68 e no RG MG 5.811.273, SSP/MG, residente na Avenida Manoel Diniz, nº 70, Bairro Industrial JK, na cidade de Varginha MG, CEP 37.062-480.
LEGISLAÇÃO APLICADA: Leis Nacionais nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Presidencial nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 1.026/2009, e cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:
• Constitui objeto do pregão presencial o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para aplicação de concreto betumoso usinado a quente - massa asfáltica - A empresa contratada deverá fornecer qualquer quantidade de massa asfáltica CBUQ, procedendo ao transporte até o local indicado pelo Município de Cruzília, preparando o logradouro público para aplicação através dos devidos recortes, limpeza e realização de pintura de ligação PR IC, como também, proceder à aplicação da massa asfáltica através de rolo compactador. Todos os gastos com mão-de-obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas serão suportados pela empresa contratada. Em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Os 25% (vinte e cinco por cento) referentes a esse termo aditivo perfaz o total de 37 (trinta e sete)toneladas de serviços inerentes à pavimentação de concreto betumoso usinado a quente (CBUQ), com fornecimento de massa asfáltica CBUQ.
Sobre valores, este aditivo irá perfazer o total de R$ 11.063,00 (onze mil e sessenta e três reais), quantia esta que somada ao valor original do contrato, totalizará R$ 55.913,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e treze reais).
As demais cláusulas permanecerão inalteradas.
E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cruzília MG, 14 de DEZEMBRO de 2015.

Município de Cruzília MG
SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA
Compromissária

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____
Nome:_____CPF:_____

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FD6F4241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2014 PROCESSO Nº 828/2014 REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

Compromitente: Município de Cruzília MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-20, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba.
Compromissária: Empresa Leandro Isaque Auler – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.139.897/0001-15, com sede na Rodovia 900 AMG 1045, s/nº, km 0, bairro Jardim Exposição, Caxambu MG, cep: 37.440-000, representada por Leandro Isaque Auler, inscrito no CPF sob o nº 022.727.399-03.
Do Aditivo – Prorrogação de Vigência:
As partes de comum acordo resolvem aditivar o citado contrato, para que a vigência do mesmo seja até 18 de janeiro de 2016.
As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 18 de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito de Cruzília

LEANDRO ISAQUE AULER – EPP

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DB8AA1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 034/2015 COM A EMPRESA ANTONIO ERNESTO PINTO -ME.

Extrato do contrato nº 034/2015 de Contratação de empresa para fornecimento de refeições (self service) para os motoristas do sets , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Antônio Ernesto Pinto -Me . Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016.Valor Total: R$ 4.000,00.
Dotação Orçamentária:
07.005 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00.**SETS**
Assinatura: 14/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4ABB2EFD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 033/2015 COM A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO BIG PÃO LTDA- EPP.

Extrato do contrato nº 033/2015 de Contratação de empresa para fornecimento de pão francês, salgados diversos, pão de queijo, refrigerantes e água mineral, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO BIG PÃO LTDA - EPP. Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total: R$ 4.994,00.
Dotação Orçamentária:
07.001 04.122.0001 2.001 3.3.3.90.30.00.00. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Assinatura: 14/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A44D80E6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 035/2015 COM A EMPRESA AJATO EXTINTORES LTDA.

Extrato do contrato nº 035/2015 de Contratação de empresa para prestação de serviço de recargas de oxigênio medicinal de 1M³ e 7 M³, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa AJATO EXTINTORES LTDA-ME. Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total estimado: R$ 2.907,50.
Dotação Orçamentária:
07.004 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.39.00.00.**- UTI MOVEL**
Assinatura: 14/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:59C5AE1F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 038/2015 COM A EMPRESA CURVELO BATERIAS LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 038/2015 de Contratação de empresa para fornecimento de baterias 60 amperes e baterias 100 amperes,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa CURVELO BATERIAS LTDA-ME. Prazo: O contrato terá vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total estimado: R$ 11.400,00.
Dotação Orçamentária:
07.001 04.122.0001 2.001 3.3.3.90.30.00.00.**Administração Geral**
07.004 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00.**Uti Móvel**
07.005 10.302.0007 2.007 3.3.3.90.30.00.00.**SETS**
Assinatura: 14/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0DEFFB4B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 – CAPUT, ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93

Contratação de serviço especializado para atendimento na área de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG, intermediada por equipe multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas de clínica, prestação de serviços ambulatoriais de diagnóstico, de terapêutico e de orientação pela APAE – Curvelo/MG. Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Contrato nº. 096/2015. Valor: R$ 121.086,96 – Dotação:
02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00-746 – Fonte 1.49 Tranf. Rec. SUS a MEd. Alta C. Amb. Hosp. Data: 18/12/2015 **– Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 16.881.336/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:19BD600A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.968, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 181/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro de 2015 (quinta-feira) e 31 de dezembro de 2015 (quinta-feira).
Parágrafo único. O dia 24 de dezembro de 2015, será compensado nos dias 21, 22, 23 e 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/ MG, 18 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9E96A0A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 2.952, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O PLANO

PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.841, de 21 de novembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2014 a 2017, nas ações do Poder Executivo, a Ação 2244 - Benefícios Eventuais e Emergenciais.
Parágrafo único. A Ação 2244 - Benefícios Eventuais e Emergenciais constará no rol de ações do Programa 0802 - Promovendo Cidadania e Solidariedade.

Art. 2° A ação acrescida à Lei n° 2.841/2013, constante do art. 1°, vigorará a partir da Lei Orçamentária Anual de 2016, e tem como motivação a necessidade de se adequar os serviços de assistência social do Município à Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores.

Art. 3° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 16 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8B108A0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Lei Municipal nº 2.904, de 14 de janeiro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)

XI – ENTIDADES DE SAÚDE:

Hospital Imaculada Conceição	R$ 4.513.832,48
Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	R$ 1.330.126,71

Art. 2º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2166	Apoio a Entidade de Saúde - SUS	
3.3.50.41.00-742	Contribuições	
1.49.00	Transf. Rec. SUS A. Média Alta C. Amb. Hosp.	R$ 281.441,28
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	R$ 502.558,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 16 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EDA5233D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

OBJETO: Confecção de impressos técnicos com código de barras, para arrecadação de impostos para o ano de 2016, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais, exclusivo para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. – ME, lote 01, no valor total de 17.250,00.

Em 17/12/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B86E2B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO – DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

PROCESSO Nº 185/2015- CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA COMPUTADORIZADA, COM MONITORAMENTO 24(VINTE E QUATRO) HORAS, COM MANUTENÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, PARA SEGURANÇA DOS PRÉDIOS ONDE ESTÃO INSTALADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLITICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS UNIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SUAS UNIDADES, DO MUNICIPIO DE CURVELO/MG, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADAS. A empresa Vicomp – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda - EPP interpôs IMPUGNAÇÃO ao edital , especificamente em relação ao item 7.1, letra "n" do edital que exigiu da licitante apresentação de Certidão de Registro no Conselho de Engenharia , Arquitetura e Agronomia -CREA, onde deverá constar no mínimo 01(um) engenheiro em eletrônica como Responsável Técnico. Aduziu que os serviços a serem executados na contratação não são exigidos um profissional com graduação em eletrônica, sendo admitido também um técnico em Eletrônica, uma vez que os serviços a serem executados são apenas de monitoramente e segurança eletrônica. Houve também impugnação da empresa Apoio Serviços Ltda. que apontou irregularidades no edital, dada a falta de projeto básico dos serviços a serem executados, em afronta do exigido no art. 7º da Lei 8.666/93, incompatibilidade do item 7 do edital de exigir do vencedor de manter na sede do Município, posto de trabalho dotado de pessoal qualificado e equipamentos necessários para o atendimento imediato no caso de ocorrência, tendo em vista que os serviços deverão ser prestados em tempo hábil não podendo ocorrer demora na tomada das providências necessárias que a devida prestação de serviços exige; ausência de valor estimado para a prestação dos serviços constantes do anexo I – Termo de referência e ainda, ausência de apresentação do balanço patrimonial das licitantes. A Comissão Permanente de Licitação, em análise das impugnações, concluiu que assiste razão, em parte, às licitantes/impugnantes. Em relação à impugnação da empresa Vicomp –Sistemas Computarizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda - EPP referente ao exigido

no item 7, letra " n", para retificá-lo passando a ser exigido apenas apresentação por parte da licitante de certidão de registro de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde deverá contar no mínimo 01(um) técnico em eletrônica e/ou engenharia. Já em relação à impugnação da empresa Apoio Serviços Ltda., procedência quanto à ausência do projeto básico. Ao final, a Comissão Permanente de Licitação sugeriu anulação do procedimento licitatório. É o relatório. Socorrendo aos autos, verificamos que, de fato, em parte as impugnações são procedentes. Em se tratando de prestação de serviços de segurança e vigilância eletrônica com monitoramento e instalação de equipamentos de sensoriamento e alarme contra invasão e arrombamento, é necessário projeto básico para identificação dos serviços, especificação técnica dos equipamentos, pontos onde deverão ser instalados os equipamentos (câmeras, central de alarme, sensores, teclado, sirenes, bateria, placas, etc.). Sua ausência acarreta nulidades ao edital, pois contraria o disposto no art. 7º da Lei 8.666/93. Verifica-se também a ausência de valor estimativo do objeto licitado e exigência de demonstração do balanço patrimonial na qualificação econômico-financeira. Quanto à exigência de apresentação, por parte da licitante de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde deverá constar no mínimo 01(um) engenheiro em eletrônica como responsável técnico, conclui-se que realmente houve um exagero no pedido, considerando que um técnico em eletrônica e ou engenheiro possuem capacidade para desenvolvimento da prestação dos serviços licitado. Entendemos que a exigência de manter a vencedora posto de trabalho dotado de pessoal qualificado e equipamentos necessários para o atendimento imediato encontra-se devidamente justificada pela Unidade Requisitante em vista da necessidade de atendimento imediato da prestação dos serviços em caso de arrombamento, invasão, defeitos, pane nos equipamentos. Caso contrário, dada a distância, a prestação de serviços não será a tempo r a modo, com prejuízo para o interesse público. Fundamentação: Nosso convencimento encontra-se estribado nos art. 6º e 7º e seguinte da Seção III, do Capitulo I, art. 30, 31, 40, 48 da Lei 8.666/93. Decisão: Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e, atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 080/2015, entendo que, em parte, assiste razão às Impugnantes e Comissão Permanente de Licitação que detectaram irregularidades e nulidades ao procedimento. RESOLVE: CONHECER E DAR PROVIMENTO ÀS IMPUGNAÇÕES para DECLARAR NULO TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Notifiquem-se, servindo as mesmas para o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Curvelo, 16/12/15.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:36A1EC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO – DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

PROCESSO Nº 159/2015 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA COMPUTADORIZADA, COM MONITORAMENTO 24(VINTE E QUATRO) HORAS, COM MANUTENÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, PARA SEGURANÇA DOS PRÉDIOS ONDE ESTÃO INSTALADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLITICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS UNIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SUAS UNIDADES, DO MUNICIPIO DE CURVELO/MG, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADAS. A empresa Apoio Serviços Ltda. apresentou impugnação apontando irregularidades no edital, dada a falta de projeto básico dos serviços a serem executados, em afronta do exigido no art. 7º da Lei 8.666/93, incompatibilidade do item 7 do edital de exigir do vencedor de manter na sede do Município, posto de trabalho dotado de pessoal qualificado e equipamentos necessários para o atendimento imediato no caso de ocorrência, tendo em vista que os serviços deverão ser prestados em tempo hábil não podendo ocorrer demora na tomada das providências necessárias que a devida prestação de serviços exige; ausência de valor estimado para a prestação dos serviços constantes do anexo I – Termo de referência e ainda, ausência de apresentação do balanço patrimonial das licitantes. A empresa Vicomp –Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda-EPP interpôs IMPUGNAÇÃO ao edital , especificamente em relação ao item 7.1, letra "n" do edital que exigiu da licitante apresentação de Certidão de Registro no Conselho de Engenharia , Arquitetura e Agronomia -CREA, onde deverá constar no mínimo 01(um) engenheiro em eletrônica como Responsável Técnico. Aduziu que os serviços a serem executados na contratação não são exigidos um profissional com graduação em eletrônica, sendo admitido também um técnico em Eletrônica, uma vez que os serviços a serem executados são apenas de monitoramente e segurança eletrônica. A Comissão Permanente de Licitação quanto a impugnação da empresa Vicomp –Sistema Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda-ME, considerou a mesma intempestiva e aduziu que seu objeto é o mesmo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 80/2015, na mesma fase processual dos presentes autos e com impugnações idênticas. A Comissão Permanente de Licitação, em análise das impugnações dos autos Pregão Eletronico nº 080/2015, concluiu que assiste razão, em parte, às licitantes/impugnantes. Em relação à impugnação da empresa Vicomp –Sistemas Computarizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda-EPP referente ao exigido no item 7, letra " n", para retificá-lo passando a ser exigido apenas apresentação por parte da licitante de certidão de registro de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA, onde deverá contar no mínimo 01(um) técnico em eletrônica e/ou engenharia. Já em relação à impugnação da empresa Apoio Serviços Ltda., procedência quanto à ausência do projeto básico. Ao final, a Comissão Permanente de Licitação sugeriu anulação do procedimento licitatório. É o relatório. Socorrendo aos autos, verificamos que, de fato, em parte as impugnações são procedentes e as razões das impugnações do processo Pregão Eletronico nº 80/2015 são as mesmas do presente processo, podendo ter decisão idêntica. Em se tratando de prestação de serviços de segurança e vigilância eletrônica com monitoramento e instalação de equipamentos de sensoriamento e alarme contra invasão e arrombamento, é necessário projeto básico para identificação dos serviços, especificação técnica dos equipamentos, pontos onde deverão ser instalados os equipamentos (câmeras, central de alarme, sensores, teclado, sirenes, bateria, placas, etc.). Sua ausência acarreta nulidades ao edital, pois contraria o disposto no art. 7º da Lei 8.666/93. Verifica-se também a ausência de valor estimativo do objeto licitado e exigência de demonstração do balanço patrimonial na qualificação econômico-financeira. Quanto à exigência de apresentação, por parte da licitante de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, onde deverá constar no mínimo 01(um) engenheiro em eletrônica como responsável técnico, conclui-se que realmente houve um exagero no pedido, considerando que um técnico em eletrônica e ou engenheiro possuem capacidade para desenvolvimento da prestação dos serviços licitado. Entendemos que a exigência de manter a vencedora posto de trabalho dotado de pessoal qualificado e equipamentos necessários para o atendimento imediato encontra-se devidamente justificada pela Unidade Requisitante em vista da necessidade de atendimento imediato da prestação dos serviços em caso de arrombamento, invasão, defeitos, pane nos equipamentos. Caso contrário, dada a distância, a prestação de serviços não será a tempo r a modo, com prejuízo para o interesse público. Fundamentação: Nosso convencimento encontra-se estribado nos art. 6º e 7º e seguinte da Seção III, do Capitulo I, art. 30,31,40,48 da Lei 8.666/93. Decisão: Por estes fundamentos, e tudo mais que há no processo e, atento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 064/2015, entendo que, em parte, assiste razão às Impugnantes e Comissão Permanente de Licitação que detectaram irregularidades e nulidades ao procedimento. RESOLVE: CONHECER E DAR PROVIMENTO ÀS IMPUGNAÇÕES para DECLARAR NULO TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Notifiquem-se, servindo as

mesmas para o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Curvelo, 17/12/15.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO.
Secretaria Municipal da Fazenda.
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B83A1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2015

Objeto: aquisição de artigos de cama, mesa e banho (Programa Brasil Carinhoso – Resolução nº 19 de 29/9/14), exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão no dia 8/1/16 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 18/12/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3A109069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 54/2015 DISPENSA 11/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 054/2015 – Dispensa 011/2015, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para show pirotécnico no réveillon 2015/2016, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a pessoa jurídica ***TJ RODEIOS PROMOÇOES E EVENTOS LTDA-ME****, inscrita no CNPJ: 02.473.201/0001-31, com sede na Rua São Francisco, nº 619, Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000, representado pelo empresário Juscelino da Silva Amaral, portador do CPF: 519.198.696-20,* com valor total de **R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

Desterro do Melo, 18 de dezembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6C0DD8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015, FIRMADO EM 02/07/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/11/2015 à 30/06/2016 conforme solicitação do memorando nº 423/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F7E200BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 SOBRE A ATA Nº 012.001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 SOBRE a ATA Nº 012.001/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA INSEMINA CONSULT. E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Canedo INSEMINA CONSULT. E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.798.592/0001-92**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº **022/2015**, licitação modalidade Pregão Presencial nº **017/2015** e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo do contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ **R$765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), que representa aumento de 25,00% (vinte e cinco por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
NITROGÊNIO LIQUIDO	LT	225,00	R$3,40	R$765,00
VALOR TOTAL: R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)				

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 14 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F8EB8248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-191/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-015/2015. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas, impressões e encadernações em espiral, conforme características e quantitativos especificados no edital – Data abertura dos envelopes: 08/01/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário

comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:905D7CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. 01 – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo. Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Paulo Cesar dos Santos- SEMDES / Efetivo, Antonio Domingos Carlos - FIEMG/Suplente, Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo, Adriano Guimarães Parreira-UFSJ/Efetivo, Helio Alves Barros-DIRETORIA R.I.COMUNITARIA/Efetivo, Ivan Geraldo Borges-SINDICATO RURAL/Efetivo, Amarildo Adriane Assis-COPASA/Efetivo, Fabrizio Furtado de Sousa-UEMG UNIDADE DIVINOPOLIS/Efetivo, Renato Ferreira dos Santos-FAMBACORD/Efetivo, Alberto Coutinho Amaral-EMATER/Efetivo e Dreyfus Bueno Rabello-SEMOP/Efetivo. 02 – Análise da Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. 03 – Análises dos Processos Administrativos. 3.1- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 13454-227/2015. Requerente: Maria Aparecida Ferreira Batista.Parecer Conjunto nº033/2015-SEPLAM.O parecer foi apresentado pela engenheira Agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. O conselheiro Geraldo de Oliveira sugeriu que devida a proximidade com a área de app,sejam colocadas como condicionantes a instalação de uma placa educativa sobre descarte de entulho e também a instalação de uma caçamba no período da construção.Colocada em votação,as condicionantes foram aprovadas com o voto contrario do conselheiro Antonio Carlos Domingos. Colocado em votação,o parecer foi aprovado por unanimidade.3.2- INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 33907-227/2014. Requerente: Zelezir Guimarães Ribeiro.Parecer Conjunto nº034/2015-SEPLAM. O parecer foi apresentado pela engenheira Agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Foi sugerida como condicionante a instalação de uma caçamba no período da construção. Colocada em votação,as condicionantes foram aprovadas com o voto contrario do conselheiro Antonio Carlos Domingos. Colocado em votação,o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.3-INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 27925-227/2012. Requerente: Maria Fernanda Ferreira.Parecer Conjunto nº 035/2015- SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Foram sugeridas como condicionantes a instalação de uma placa educativa sobre descarte de entulho e também a instalação de uma caçamba no período da construção. Colocada em votação,as condicionantes foram aprovadas com o voto contrario do conselheiro Antonio Carlos Domingos. Colocado em votação,o parecer foi aprovado com 1(uma)abstenção do conselheiro Adriano Guimarães Parreira e 1(hum) voto contrario do conselheiro Fabrizio Furtado de Sousa fundamentando seu voto numa melhor delimitação da área verde do entorno 3.4-CONSTRUÇÃO DE PREDIO COMERCIAL ACIMA DE 4000 mts²- P.A 23518-227/2015. Requerente: Rodrigo Guimarães Amaral. Parecer Técnico nº 053/15. Parecer Jurídico Ambiental nº 036/2015. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.5-BAIRRO FABIO NOTINI. P.A Nº 01676-227/2015. Requerente: GERO IMOVEIS LTDA. Parecer Técnico nº 052/2015. Parecer Jurídico Ambiental nº 037/2015. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho.Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade. 04-Assuntos Gerais.Solicitação do conselheiro Adriano Guimarães Parreira para discussão e formação de uma comissão para discutir o assunto: deliberação de cortes de arvores na cidade. O conselheiro Adriano Guimarães Parreira irá trazer na próxima reunião minuta sobre o assunto para apreciação do conselho. O conselheiro Dreyfus Bueno Rabello comentou sobre o grande numero de arvores que vêem sendo mortas através de perfurações e envenenamentos conforme relatório fotográfico da equipe técnica do setor de parques e jardins da SEMOP.Sugeriu que ,após as medidas tomadas contra os infratores dos danos causados,que as arvores secas sejam retiradas a fim de se evitar um dano maior.A diretora de meio ambiente,Silvia Letícia Ribeiro comentou que todos as denuncias encaminhadas a diretoria de meio ambiente são averiguadas e tomadas as medidas legais cabíveis.Comentou ainda que em um momento próximo,os processos de licenciamentos ambientais hoje a cargo da FEAM,serão delegados ao CODEMA e para que o processo tenha agilidade será necessário por parte dos conselheiros uma analise antecipada dos processos. - 05 – Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7653BA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1647/15 – 18/12/15 PÁGINA 22 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 70/15. Conveniado (a): Associação Mãe do Perpétuo Socorro, **leia-se ... SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 70/14. Conveniado (a): Associação Mãe do Perpétuo Socorro.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2EAFFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1647/15 – 18/12/15 PÁGINA 22 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 72/15. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré, **leia-se ... SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 72/14. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D847B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1647/15 – 18/12/15 PÁGINA 22 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 73/15. Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião, **leia-se ... SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 73/14. Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F49F104B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1647/15 – 18/12/15 PÁGINA 22 ONDE SE LÊ ...

SEMDS – Extrato do TA 01/15 ao convênio 91/15. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré, **leia-se ... Extrato do TA 01/15 ao convênio 91/14. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F5AF24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 071/2015, PL 268/2015, a compra direta de medicamentos diversos para atendimento a Mandados Judiciais novos e pré-existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ l.289,38 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha:1121

Divinópolis (MG), 18 de dezembro de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B248B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 070/2015, PL: 266/2015, a compra direta de "fralda descartável infantil – Turma da Mônica – tam:G", para atendimento a Mandados Judiciais novos e pré-existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$ 970,20 (Novecentos e setenta reais reais e vinte centavos). Dotação 02.01.02.02.062.0003.0005.3.3.90.32.00 – Ficha 80.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5684704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 009/215.

Objeto: Concessão, na modalidade comum, da implantação, operação, manutenção e do gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público Rotativo nas vias e nos logradouros públicos do Município de Divinópolis-MG. Comunicamos às empresas que retiraram o edital acima mencionado que as empresas PROVAC - Terceirização de Mão de Obra Ltda. e SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, protocolou peça impugnatória ao instrumento Editalício. Sendo assim esta Comissão de Licitação para que seja feita a analise e resposta da peça impugnatória resolve por SUSPENDER a sessão de recebimento e abertura do envelopes. Até a definição de uma nova data.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16F1010A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 031/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10/12/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/12/2015	35716	AG00500629	GUV1782	**Deferido**
2	10/12/2015	35877	AG00500900	PVH1029	Indeferido
3	10/12/2015	35869	AG00503386	GZJ7923	Indeferido
4	10/12/2015	35885	AG00503894	HIP0984	Indeferido
5	10/12/2015	35893	AG00506637	HAM3065	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo, n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6AD99E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 032/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 17/12/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/12/2015	35928	AG00482714	HAM2603	Indeferido
2	17/12/2015	35944	AG00502126	OPG6351	Indeferido
3	17/12/2015	35834	AG00503642	OMA5779	**Deferido**
4	17/12/2015	35936	AG00505112	EBB9994	Indeferido
5	17/12/2015	35901	AG00505341	HFX2542	Indeferido
6	17/12/2015	35910	AG00505401	HKI6034	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo, n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B93115F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 358/2015

Contratada: COMERCIAL VENER LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 111.591,80** (Cento e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 252/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 170/2015** – Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6705AAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 359/2015

Contratada: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 96.093,50** (Noventa e seis mil, noventa e três reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 252/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 170/2015** – Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8653714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 360/2015

Contratada: INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 252/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 170/2015** – Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C32A7D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 361/2015

Contratada: LIMPLAF LTDA EPP – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 102.558,90** (Cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 252/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 170/2015** – Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B7A1034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 362/2015

Contratada: WOLTINE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 66.052,67** (Sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 252/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 170/2015** – Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA4F10B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.987

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$10.444.630,12 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$10.444.630,12 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0394 - Subvenções Sociais.... R$30.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0468 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$16.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0478 - Indenizações e Restituições..... R$35.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0517 - Subvenções Sociais..... R$220.000,00
02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0586 - Material de Consumo..... R$100.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00 - F. 0621 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1003 - Indenizações e Restituições..... R$11.630,12
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1026 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$400.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$62.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1040 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$740.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1045 - Material de Consumo... R$70.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.70.41.00 - F. 1059 - Contribuições..... R$7.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1082 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$670.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1105 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.500.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00 - F. 1135 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1138 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$250.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.3.91.93.00 - F. 1210 - Indenizações e Restituições..... R$25.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS3.1.90.01.00 - F. 1213 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$2.500.000,00
3.1.90.05.00 - F. 1215 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d.... R$750.000,00
Total..... R$10.444.630,12

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0175 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$102.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0232 - Equipamentos e Material Permanente..... R$92.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0483 - Material de Consumo... R$35.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais..... R$220.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$637.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.500.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.330,12
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$3.500.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1054 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$143.300,00
02.13.01.10.302.0010.1878 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
4.4.90.51.00 - F. 1057 - Obras e Instalações..... R$30.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA3.1.90.11.00 - F. 1068 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$400.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1069 - Obrigações Patronais..... R$200.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1070 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.. R$200.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1140 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.. R$100.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1194 - Aquisição de Imóveis..... R$25.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1222 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$3.250.000,00
Total..... R$10.444.630,12

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2015.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B200D6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.978

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR FÁBIO SILVEIRA SILVA AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS – B- PINTOR LETRISTA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Fábio Silveira Silva, reintegrado ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Divinópolis no cargo de Oficial de Serviços – B – Pintor Letrista.
Art. 2º O presente decreto tem fundamento em decisão judicial do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Processo nº 022310027098-0, que determinou a reintegração do servidor, com direito a ressarcimento de todas as vantagens pecuniárias e promoções de que tenha sido privado por força do ato ilegal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.575, de 15/10/2008 em todos os seus termos.

Divinópolis, 30 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD6B55EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 880 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
46	02.02.20.01.04.121.0402.00.2.006.3.1.90.11.00.00	5.703,23
53	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.11.00.00	101.865,48
58	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	3.760,18
62	02.02.20.01.04.124.0404.00.2.010.3.1.90.11.00.00	4.218,22
71	02.02.20.01.05.153.0501.00.2.014.3.1.90.11.00.00	1.974,16
118	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	2.378,89
125	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.024.3.1.90.11.00.00	4.698,13
131	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	11.760,97
141	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.1.91.13.00.00	7.091,77
142	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	2.427,06
148	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.11.00.00	8.501,60
152	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	10.647,05
156	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.130.3.3.90.30.00.00	2.000,00
163	02.02.40.03.12.272.1210.00.2.139.3.1.91.13.00.00	18.446,30
168	02.02.40.03.12.361.1203.00.2.034.3.1.90.11.00.00	63.785,49
181	02.02.40.03.12.365.1204.00.2.035.3.1.90.11.00.00	7.350,13
190	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.11.00.00	12.508,52
193	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	8.000,00
196	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.36.00.00	1.101,42
221	02.02.40.06.27.812.2701.00.2.043.3.1.90.11.00.00	4.818,59
223	02.02.40.06.27.812.2701.00.2.044.3.3.90.36.00.00	697,30
250	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.137.3.1.90.11.00.00	12.107,33
258	02.02.40.08.12.272.1214.00.2.143.3.1.90.13.00.00	1.837,76
259	02.02.40.08.12.272.1214.00.2.143.3.1.91.13.00.00	3.628,76
276	02.02.50.01.15.452.1502.00.2.053.3.1.90.11.00.00	16.365,58
550	02.02.60.00.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.47.00.00	487,81
292	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.1.91.13.00.00	21.557,57
293	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	5.359,62
307	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.36.00.00	53.841,03
547	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.47.00.00	4.960,57
319	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	16.684,22
327	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	14.420,82
354	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.778,68
551	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	2.519,00
367	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	2.529,32
368	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	2.444,40
379	02.02.60.02.09.272.0407.00.2.146.3.1.91.13.00.00	54.739,80
382	02.02.60.02.09.272.0901.00.2.079.3.1.90.03.00.00	7.794,33
399	02.02.60.03.08.243.0804.00.2.093.3.3.90.36.00.00	8.201,13
408	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.082.3.1.90.11.00.00	26.503,53
431	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	7.105,08
447	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.149.3.3.90.39.00.00	1.000,00
459	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.11.00.00	31.094,42
552	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.2.90.21.00.00	100,00
463	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	2.072,98
465	02.02.60.06.10.272.1011.00.2.145.3.1.90.13.00.00	3.326,97
482	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.098.3.1.90.11.00.00	42.127,11
TOTAL:		629.322,31

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
157	02.02.40.02.12.361.1206.00.1.013.4.4.90.52.00.00	366.222,31
312	02.02.60.01.10.302.1003.00.1.033.4.4.90.52.00.00	215.000,00
314	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.11.00.00	28.800,00
412	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.36.00.00	2.500,00
422	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	16.800,00
TOTAL:		629.322,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 2 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:89D3DDC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 180, DE 18-12-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária VANITA ROSA MACHADO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VANITA ROSA MACHADO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2012 a 30.06.2013, saindo de férias no dia 04 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da

remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:093E5B4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.312, DE 16.12.2015.

Autoriza a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta,e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano, propriedade desta Municipalidade, conforme transcrição no 9.208, livro 3o X, fls. 113, em 27-06-1952 a seguir descrito: Um lote de terreno urbano, de nº 13, da Quadra Única do Conjunto Habitacional "Otávio Silva" nesta cidade, contendo as confrontações e dimensões seguintes: - Pela frente, com a citada Avenida Francisco Campos, com 10,00 m (dez metros); pela direita com o lote nº 12 e/ou de quem o haja com (dezessete metros e quarenta e oito centímetros); pela esquerda com o lote nº 14, e/ou de quem o haja, com 17,56 m (dezessete metros e cinqüenta e seis centímetros); e pelos fundos com terreno rural de José Francisco de Oliveira ou seus sucessores, com 10,00 m (dez metros) e respectiva casa de residência nele edificada, tipo popular, com 34,80 m2 , construção, de nº 1.313.

Art. 2o - A escritura definitiva do referido lote e respectiva casa de residência será outorgada a **franciele silva xavier e stanley sousa xavier,** ambos civilmente capazes, solteiros, residentes na Avenida Francisco Campos, nº 1.313, nesta cidade.

Art. 3o - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente.

Art. 4o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:478ABF2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.313, DE 16.12.2015.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder, com fulcro no art. 167, VI da Constituição Federal e analogamente ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento de crédito orçamentário das dotações do Poder Executivo para a dotação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI.

I – A dotação que receberá o crédito remanejado e consequentemente suplementada no Órgão Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI é a seguinte:

Dotação	Descrição	Valor
03.03.20.01-09.271.0904.2103.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reservas	83.000,00

II – A fonte de remanejamento para suprir necessidades da dotação do Órgão que se refere o inciso I, é a anulação de créditos orçamentários da seguinte dotação orçamentária do Poder Executivo:

Dotação	Descriçao	Valor
02.02.60.04-08.244.0801.1045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:76583761

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.314, DE 16.12.2015.

"CONCEDE SUBVENÇÃO A APAE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, APROVA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à APAE de Estrela do Indaiá/MG, com sede na Rua Tobias Silva, 30, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, CNPJ: 07.491.286/0001-02, no valor de R$ 113.061,14 (cento e treze mil, sessenta e um reais e quatorze centavos), para o exercício de 2016, com desembolso mensal, conforme Plano de Trabalho, contido no Anexo I, mediante convênio a ser firmado entre o Município e a referida entidade.

Art. 2º A APAE deverá atender às exigências da Lei Municipal nº 2.214, de 22.02.2013.

Art. 3º A subvencionada deverá prestar contas dos recursos repassados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o término do convênio firmado.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:89F8C9BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 883/2015

"Decreta recesso administrativo, neste final de ano de 2015 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Inciso V, do artigo 78 da Lei Orgânica deste Município, c/c, inciso II, do art. 30, da Constituição Federal, e ,

CONSIDERANDO as festividades deste final de ano de 2015, com o natal dia 25 e a passagem dia 31;

CONSIDERANDO que neste ínterim ocorre o ANIVERSÁRIO de nossa cidade de Estrela do Indaiá, ou seja do Município, no dia 27 de dezembro que se dá no domingo;

CONSIDERANDO, ainda e por fim, o encerramento do exercício de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo, com ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período compreendido de 24 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica excluído do presente recesso administrativo, os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e serviço administrativo interno da tesouraria e contabilidade que se fizer necessário, a fim de encerramento do exercício de 2015, que poderão se escalonados pelas respectivas Secretarias e Departamentos.

Art. 3º. Os Servidores que pela essencialidade do serviço e que trabalharem no período do citado recesso administrativo fica com direito de compensar as horas trabalhadas, de acordo com a conveniência de cada chefe do serviço.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:07FB2F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Formiga, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 72, I, da Lei Orgânica, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015, com Resultados Finais divulgados nos termos do Edital.
.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Formiga (MG), 15 de dezembro de 2015.

GONÇALO JOSÉ DE FARIA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF DIEGO SOUTO
RESULTADO FINAL (DESEMPATE - ITEM 7 DO EDITAL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Silvana Aparecida Silva	100
2	Maria Aparecida de Almeida	80
3	Mauricéia da Glória Simões	80
4	Rosimeria Maria da Silva	70
5	Marlene Aparecida Simões Silva	70
6	Welvania de Fátima Silva	70
7	Aline Menezes Rosa	70
8	Marden Michel de Freitas	70
9	Marcus Vinicius Almeida	70
10	Silmara Teles Alves	70
11	Laís Nara Santos	70
12	Wesley Arantes de Carvalho	70
13	Dulcilene Martins Teodoro	60
14	Alisson Ferreira de Melo	60
15	Joice Mariana de Meneses	60

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RESULTADO FINAL (DESEMPATE - ITEM 7 DO EDITAL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Daniel Teixeira Cruz	100
2	Juliana Rodrigues de Oliveira	90
3	Sirlene Teresinha Silva	80
4	Katia Aparecida Venâncio	80
5	Edmar Alves da Silva	80
6	Michele Keiko Silva Sato Duarte	80
7	Leidiane Maria Rodrigues Silva	80
8	Elaine Cristina da Silva	70
9	Jenifer Silva Gonçalves	70
10	Lorraine Cassielen de Sousa	70
11	Aparecida do Carmo Leal Pimenta	60
12	Layne Lara Martins Faria	60
13	Michele da Cunha Pinto	60

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ROSÁRIO
RESULTADO FINAL (DESEMPATE - ITEM 7 DO EDITAL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Lilian Conceição Nascimento	90
2	Samara Bernardes	90
3	Fabiano Gonçalves da Rocha	90
4	Graciane Araújo Silva	90
5	Débora Elias	90
6	Lorena Cíntia Reis Silva	90
7	Luciene Felipe de Souza	80
8	Alessandro Aparecido Soares	80
9	Roseli Ferreira Silva	80

10	Camila Maria Gonçalves de Castro	80
11	Rosana Edilamar Pereira	80
12	Fernanda Aparecida Ferreira	80
13	Livia Brás Paiva	80
14	Cássia Regina Gonçalves de Castro	80
15	Larissa Santos Assis	80
16	Juliana das Dores Pereira	70
17	Tatiane Cristina de Carvalho Espindola	70
18	Josiane de Oliveira de Souza	70
19	Priscila Monteiro Faria Silveira	70
20	Luana Rita da Silva	70
21	Ludmila Cássia da Silva	70
22	Joelma Paula Pereira Silva	60
23	Samuel Langsdorff da Silva	60
24	Camila de Paula Silva	60

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACA9EC93

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0173/15

Processo Licitatório nº. 0178/15 – Pregão nº. 0133/15 – Contratada: **EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** R$ 15.210,00**.** Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:399558E2

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** vencedora no Processo Licitatório nº. 0178/15, Pregão nº. 0133 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2443D22F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3007/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIANA FREITAS FARIA**, **Fisioterapeuta VII C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 14 (quatorze) de dezembro de 2015 a 12 (doze) de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E94EDECC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3008/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MICHEL AMARO DE FARIA**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 14 (quatorze) de dezembro de 2015 a 12 (doze) de março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32254A1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3009/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **LAERCIO ANTONIO RIBEIRO,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Triagem do PAM,** a partir do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E90E03DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3010/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ROBERTA CRISTINA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Supervisor da Farmácia Municipal,** a partir do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D59AC22

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3011/2015

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **HÉLIO ALVES ARAÚJO,** para substituir **Janaína Assis Reis Araújo, Gerente de Enfermagem do PAM,** no período de sua Licença Médica a partir de 17/12/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F183CC85

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** – vencedora no item único**,** no valor estimado de **R$14.000,00** (quatorze mil reais) – Processo Licitatório nº **0087/2015**, na modalidade Pregão nº **079/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91FB6D01

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **QUALIENG QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP** – vencedora no item único**,** no valor estimado de **R$13.900,00** (treze mil e novecentos reais) – Processo Licitatório nº **0084/2015**, na modalidade Pregão nº **076/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C3BEF7B

PORTARIAS
LEI Nº 5078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Cria o Parque Municipal Ouro Verde e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado o Parque Municipal Ouro Verde, em terreno de propriedade do Município de Formiga, compreendido de uma área existente dentro de erosão, localizada no Bairro Ouro Verde, conforme coordenadas UTM, fuso 23K, 0456948; 7735542; 0457035; 7735656; 0456856; 7735530; 0456873; 7735478.
Art. 2º. O Parque Municipal Ouro Verde tem por finalidade:
a) resguardar os atributos da natureza na sua área;
b) a proteção da flora, da fauna e demais recursos naturais, podendo, o espaço do parque, ser utilizado apenas para objetivos educacionais, científicos e recreativos;
c) assegurar condições de bem estar público.
Art. 3º. Fica proibido a suspensão, total ou parcial, da área do Parque, nos termos dessa lei.
Art. 4º. Fica proibida qualquer forma de exploração de recursos naturais na área do Parque, como também uso de fogo.
Parágrafo único: O solo, as águas, a flora, a fauna e demais recursos naturais do Parque ficam sujeitos ao regime especial da Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013, a qual "*dispõe sobre as políticas florestal e proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais*" e ainda as demais normas complementares.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:43081202

PORTARIAS
LEI Nº 5079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, através do repasse de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituída a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, como forma de permitir que as unidades gerenciem, diretamente, a compra dos gêneros alimentícios e a preparação da merenda escolar, em conformidade com a norma contida no artigo 6º, da Lei Federal 11.947/09 e regulamentação emitida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Parágrafo Único: A presente Lei tem por objetivo dar viabilidade e operacionalização à contemplação da alimentação escolar, sendo esta uma forma de garantir um cardápio diferenciado, de acordo com a realidade na qual cada Unidade está inserida e a modalidade de ensino oferecida, de modo a combater a evasão escolar e contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Art. 2º. São princípios da descentralização da merenda:

I – A universalidade do atendimento da alimentação nas unidades de ensino, de forma gratuita;

II – O respeito de hábitos alimentares, considerados como tais as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local;

III – A equidade, que compreende o direito constitucional à alimentação escolar com vistas à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre a faixa etária e as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção especial, bem como aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

IV – A descentralização das ações por meio do compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar entre as unidades de ensino;

V – A participação social no controle e acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta de alimentação escolar saudável e adequada.

Art. 3º. São diretrizes da descentralização:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada que compreende o uso de alimentos variados e seguros que respeitem a cultura e as tradições alimentares, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos em conformidade com a faixa etária, atividade física e as condições de saúde, inclusive daqueles que necessitam de atenção especial;

II – A implementação de educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

III – A promoção de ações educativas que perpassem o currículo escolar, buscando garantir o estabelecido no inciso I, deste artigo;

IV – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com o incentivo à aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos em âmbito local e, preferencialmente, pela agricultura familiar e por empreendedores familiares rurais.

Art. 4º. A descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

Art. 5º. Serão atendidos pelo programa os alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, conforme dados do censo escolar do ano anterior, em anexo.

Art. 6º. São agentes do programa de descentralização da merenda:

I – O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE: autarquia criada pela Lei Federal 5.537, de 21 de novembro de 1968 e vinculada ao Ministério da Educação - MEC, responsável pela coordenação do PNAE e pelo estabelecimento das normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa, bem como pela transferência dos recursos financeiros;

II - O Município de Formiga (Entidade Executora – EEx): responsável pelo recebimento e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE; pelo repasse dos recursos às unidades de ensino e ainda pelo acompanhamento e prestação de contas do programa.

III – O Conselho de Alimentação Escolar – CAE: órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento instituído no âmbito municipal;

IV – Os Conselhos das Escolas Públicas Municipais, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga.

V - As Unidades Executoras – UEx (Caixa Escolar): entidades privadas sem fins lucrativos, representativas da comunidade escolar, responsáveis pelo recebimento dos recursos financeiros transferidos pela EEx em favor da escola que representa, bem como pela prestação de contas do Programa ao órgão que a delegou.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de outras atribuições, os agentes arrolados nos incisos III e IV, terão a atribuição de acompanhar a aplicação dos recursos, zelar pela qualidade dos produtos empregados na merenda e fiscalizar todas as etapas da execução do programa.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, anualmente, o valor dos repasses dos recursos financeiros às Escolas, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas, de acordo com os valores repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Parágrafo Único – O número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos às unidades escolares será de 200 por ano.

Art. 8º. A transferência de recursos ocorrerá em até dez parcelas por ano, no prazo máximo de até cinco dias úteis a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE, devendo os recursos financeiros ser creditados pela EEx. diretamente às UEx. em conta específica, aberta exclusivamente para tal finalidade.

§ 1º. Os recursos repassados às unidades escolares destinam-se, exclusivamente, a aquisição de gêneros alimentícios adequados aos cardápios elaborados pelo Nutricionista Responsável Técnico e equipe, constituindo desvio de finalidade quaisquer outras destinações.

§ 2º. Os recursos recebidos pela UEx e não utilizados no exercício financeiro, deverão ser reprogramados de acordo com a legislação vigente do FNDE.

Art. 9º. As Escolas, CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de ensino e Instituições Conveniadas, por seus gestores, realizarão o procedimento necessário à aquisição de gêneros e produtos, controle de estoque e armazenamento, assim como os demais atos à correta utilização dos recursos, inclusive:

I – Ordenação de despesas;

II – Realização do processo licitatório e/ou aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com a norma contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993eno artigo14, da Lei nº 11.947/2009;

III – Execução e gestão dos contratos administrativos pertinentes ao objeto do programa.

IV – Prestação de contas à EEx. e demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros.

Parágrafo Único – A EEx deverá assegurar a estrutura necessária para o cumprimento do *caput* e incisos I ao IV desse artigo.

Art. 10. Os cardápios de alimentação escolar serão elaborados pelo Nutricionista Responsável Técnico e equipe.

Parágrafo Único – Os cardápios deverão ser planejados com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada em consonância a regulamentação do FNDE e da Lei nº 11.497/09.

Art. 11. Os produtos a serem adquiridos para atendimento ao Programa deverão atender ao disposto na normatização de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária autarquia vinculada ao Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 12. Cabe às UEx. adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos alunos atendidos pelo Programa.

Art. 13. A EEx, através do nutricionista Responsável Técnico e equipe, aplicará testes de aceitabilidade aos alunos sempre que introduzir no cardápio alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente.

Art. 14. A prestação de contas, prazos e execução dos repasses financeiros será regulamentada através de decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. A fiscalização da gestão e da aplicação dos recursos financeiros provenientes do PNAE compete ao FNDE, ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, ao TCU e ao CAE, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação mediante a realização de auditorias e/ou análise dos processos que originarem as prestações de contas.

Art. 16. Qualquer pessoa física, associação ou sindicato, assim como demais pessoas jurídicas que representem a sociedade no controle da gestão pública, é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades na execução do PNAE perante os órgãos fiscalizadores.

Art. 17. A EEx prestará assistência técnica às UEx, em especial na área de pesquisa em alimentação e nutrição, na elaboração de cardápios e nos demais aspectos da execução do programa de descentralização da merenda.

Art. 18. O Executivo Municipal informará ao FNDE a adoção do procedimento descentralizado de repasse de recursos presente pelo presente estatuto legal.

Art. 19. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, via Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo no prazo de até 90 (noventa) dias ser regulamentada, através da expedição de Decreto.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:23269A3C

PORTARIAS
LEI Nº 5080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a redação do parágrafo único, do artigo 13, da Lei 5.060, de 16 de setembro de 2015, revoga o inciso III do citado dispositivo legal e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 13, Lei nº 5.060, de 16 de setembro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

"*Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Formiga (COMUSB) será composto por representantes do Poder Público Municipal de Formiga e por Representantes da Sociedade Civil organizada, como segue:"*

Art. 2º. Fica suprimido o inciso III, do parágrafo único, do artigo 13, da Lei 5.060, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D0CE13F

PORTARIAS
PORTARIA NO 3054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a redação das letras "e" e "f", do artigo 1º, da Portaria 3045, de 09 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Ofício 614/2015/SEME, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. As letras "*e*" e "*f*", do artigo 1º, da Portaria 3045, de 09 de novembro de 2015, passam a viger com as seguintes redações:

"**e) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**
Titular: Lucimar Vitória Rodrigues de Sousa
Suplente: João Gonçalves Pereira
Titular: Jussara Luiza Paiva
Suplente: Dulcelina Aparecida Pimenta

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Geralda Angélica Tavares
Suplente: Helena Gervane de Souza
Titular: Júnio da Costa Paiva
Suplente: Vinícius Nunes Frazão

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1CCA3252

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONVÊNIO Nº 035/2015

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAis e amigos dos excepcionais de formiga-apae.. A VIGÊNCIA: presente convênio fica prorrogado até**29/02/2016**, para cumprimento do cronograma de execução, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações. Data: 17/12/15

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E2CFB715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:02F4D10A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25D1481C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 107/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Vila Operadores, Comunidade de Santa Marta, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.885/0001-66, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFF59E04

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 094/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A67AA811

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EDF9B7EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **GRACILEIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AF56DCBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **GILDO DIAS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.488.264/0001-39, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E62717D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **GEISE CRISTINE ESPÍNDOLA-ME,** estabelecido/residente na Avenida Montes Claros, nº. 61, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.451.235/0001-01, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2656E768

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4EE087E6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:510F94F4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **JOAQUIM SOUZA DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.638.438/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6DDB576F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7970B45A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 109/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação

do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE061BD9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D30E5AE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FC544687

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5652ABBC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C3C2F92F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2AAD13AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6BFFDD46

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **TRANS NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.214.031/0001-50, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4B0C66ED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7E0DCCC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C3AEE11

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4AAD7062

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Deputado Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A34D6ACC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 109/2015**, **Pregão Presencial nº. 008/2015, Processo nº. 008/2015**, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87ADD140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato do Contrato nº 273/2015**, Tomada de Preços nº 14/2015. Impermeabilização de reservatórios de água potável no Município de Itanhandu. Empresa contratada: Construtora Fonseca e Garcia Ltda EPP, Signatário: Suely Garcia, CNPJ: 13.031.506/0001-00, Cruzeiro/SP. Valor do contrato: R$ 306.853,06. Dotação orçamentária: 02.05.01.17.512.0016.1007. 4.4.90.51.00. Vigência: 28/02/2016. Data da assinatura: 14/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:59FF3116

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato do Contrato nº 272/2015**, Tomada de Preços nº 13/2015. Construção de barracão industrial para instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, conforme Convênio nº 03/2012 - SICONV n.º 778912/2012. Empresa contratada: Construtora Fonseca e Garcia Ltda EPP, Signatário: Suely Garcia, CNPJ: 13.031.506/0001-00, Cruzeiro/SP. Valor do contrato: R$ 306.853,06. Dotação orçamentária: 02.09.00.22.661.0019.1012. 4.4.90.51.00. Vigência: 18/08/2016. Data da assinatura: 14/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F3763A5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial nº 066/2015. Objeto: aquisição de materiais filtrantes para Estação de Tratamento de Água no Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo com data de 30/11/15 e o Adjudica às empresas: **Contrato nº 270/2015** - Matheus Miranda Cruz – ME, CNPJ 01.158.026/0001-25, Boa Esperança/MG, Valor: R$ 1.079,68; **Contrato nº 271/2015** - Vermont Saneamento e Hidráulica Eireli – EPP, CNPJ 00.305.097/0001-40, Jacareí/SP, Valor: R$ 13.784,20. Data da assinatura: 01/12/2015. Vigência: 31/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0EAD0376

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 230/2015, Pregão 41/2015. Objeto: alteração de quantidade do item 03; Valor R$ 4.581,10. Contratada: M.G.F Sul Construtora e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 10.647.255/0001-51, Resende/RJ.

Itanhandu, 02/12/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D294A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 148/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 460/15** referente ao Procedimento Licitatório 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: "Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem Gás, envasada em garrafões de 20L, sem o custo do garrafão, devidamente lacrados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Contratado: Kilogás LTDA - ME , valor global R$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) Vigência: até 02/02/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:84976AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 148/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 462/15** referente ao Procedimento Licitatório 148/2015, Pregão Presencial Nº 058/2015, objeto: "Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem Gás, envasada em garrafões de 20L, sem o custo do garrafão, devidamente lacrados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes". Contratado: Kilogás LTDA - ME, valor global R$315,00 (trezentos e quinze reais) Vigência: até 02/02/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:78728CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 455/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Werberth Antônio Lisboa Alkmim, Valor Global R$ 1.413,00 (Hum mil quatrocentos e treze reais), Vigência: Até 02/02/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6E9DD900

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 454/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preço - Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Patrícia Deise Cangussu-ME, Valor Global R$ 120,20 (cento e vinte reais e vinte centavos), Vigência até 02/02/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B5B5FD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 472/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 027/2015, Pregão Presencial Nº 016/2015, objeto: Registro de Preços para publicação de atos públicos, normativos, administrativod e informativos, Contratado: Aristeu Francisco Chagas Filho, Valor Global R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), Vigência: Até 15/02/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:797BEFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 223/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do Contrato Nº 452/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 223/2015, Dispensa de Licitação Nº 089/2015, objeto: Prestação de Serviço de despachante Contratado: Cláudio Jorge Santos de Azevedo, Valor Global R$ 5.214,46 (Cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), Vigência: Até 07/02/16

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B80BEF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51 de 16/12/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO (ALIENAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) em atendimento à Administração Municipal Direta de João Monlevade**, a seguinte instituição financeira licitante:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA LICITANTE	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL R$
ITAÚ UNIBANCO S. A.	1	1.150.000,00
		TOTAL 1.150.000,00

João Monlevade, 16 de Dezembro de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:966731F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 de 17/12/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JOÃO MONLEVADE**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL R$
IRMÃOS BICALHO LTDA. - ME	1	34.770,00
		TOTAL 34.770,00

João Monlevade, 17 de Dezembro de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CDD192B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2010 – ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços: **Em Caráter de Exclusividade:** a) Pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de João Monlevade / Administração Direta, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº. 3.402, de 06 de setembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, e de acordo com o Anexo I deste Edital; b) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. **Em caráter de não exclusividade:** a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Órgãos da Administração Direta e Indireta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, o interesse expresso pelo servidor municipal e a formalização de contrato ou convênio específico entre a Administração Municipal ou Órgão da Administração Indireta, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, decorrente do Pregão Presencial **nº62/2010. - Fundamentação:** Artigo 57, inciso II e nos § 1º e 4º da Lei 8666/93. **– Vigência**: 27/11/2015 a 24/02/2016. **– Data:** 24/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E75CED46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 150/2015, PROCESSO 632/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 150/2015, Processo 632/2015. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de carnes, leites, ovos, frangos , frutas, verduras e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, pelo período de 06 meses. Tipo: Menor Preço por item.

Licitantes vencedores: M.O.T.A Comercial Ltda EPP
Israel e Israel Ltda
Açougue e Mercearia Andorinha Ltda

Lagoa da Prata, 18 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:90211305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 148/2015, PROCESSO 651/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 148/2015, Processo 651/2015. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa prestadora de serviço mecânico, para manutenção dos veículos pesados da frota Municipal, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Thiago Lacerda de Souza e Cia Ltda - ME

Lagoa da Prata, 18 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:EB61124F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 071/2015-PREGÃO PRESENCIAL 051/2015-

Proc. 071/2015- Pregão Presencial 051/2015- Aquisição de grama esmeralda- RETIFICA DATA DE CREDENCIAMENTO: onde se lê 06/01/2015-09:00- **LEIA-SE 08/01/2016-09:00**- Praça 31 de Março, nº 111, Centro-
licitaldp@yahoo.com.br - www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9FB123CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2015-PREGÃO PRESENCIAL 052/2015-

Proc. 072/2015- Pregão Presencial 052/2015- Aquisição de material gráfico- RETIFICA DATA DE CREDENCIAMENTO: onde se lê 06/01/2015-09:00- **LEIA-SE 08/01/2016-10:00**- Praça 31 de Março, nº 111, Centro-licitaldp@yahoo.com.br -
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:571124AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO EXECUTIVA

Vistos etc...

Considerando o Processo Licitatório 000139/2015 – Tomada de Preço 006/2015 e que tem como objeto a contratação de empresa para a construção de Unidade PROINFANCIA – TIPO 2, na Rua Joaquim Leão, Bairro Pitangueiras, conforme Projeto Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 1593/2011; Considerando que foram detectadas irregularidades nos preenchimentos das planilhas do Edital e que não há tempo hábil para sanar o problema antes da data da abertura do certame; Considerando que a irregularidade causa vício no Edital; Considerando a necessidade de resguardar o princípio da vinculação ao Edital (art. 3º); Considerando o Parecer Jurídico. RESOLVO: ANULAR o presente processo de licitação por razões de vício e ilegalidade.

Lambari, 17 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:33104D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, considerando a proposta mais vantajosa apresentada no Convite nº 01/2015, e, considerando, ainda, que não houve a interposição de recurso ao julgamento do referido certame, ADJUDICA o objeto à licitantes vencedora, a saber:

Item 1: Execução de serviços de manutenção, pintura e pequenos reparos no imóvel da Câmara Municipal de Leopoldina, nas condições constantes na relação de serviços a serem executados, elaborada pelo Engenheiro Civil Carlos José de Azevedo Schettino, Crea-MG 35.410/D.

EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
S N CONSTRUÇÕES LTDA ME	14.790.378/0001-40	R$ 53.530,25

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5A86E9A

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, considerando que não houve a interposição de recurso ao julgamento do referido certame, HOMOLOGA o Processo nº 02/2015, modalidade Convite nº 01/2015.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D1E6E55

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2015, firmado em 17/12/2015; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA; **Contratada:** S N CONSTRUÇÕES LTDA. ME; **Objeto:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção, pintura e pequenos reparos no imóvel da Câmara Municipal de Leopoldina, conforme relação de serviços a serem executados elaborado pelo Eng. Civil Carlos José de Azevedo Schettino, inscrito no Crea-Mg sob o nº 35.410/D; **Amparo:** Convite nº 01/2015, Processo nº 02/2015; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 01 031 0101 4006 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R$53.530,25 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); **Nota de Empenho:** Nº 430, de 17/12/2015; **Signatários:** pela Contratante, Ivan Martins Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 332.099.956-72, e, pela Contratada, Sebastião José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 180.806.346-53.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E449F7DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 096/2015

Processo Licitatório nº 1125/2015
Objeto:Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Tambores de Ferro para Lixo, para atender a Limpeza Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
UBÁ TAMBORES LTDA-ME /
CNPJ: 22.310.684/0001-60/ **VALOR:**R$ 4.950,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:18/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6C6E71D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/14

TP nº 011/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na clausula décima Primeira do contrato original, estendendo-se o mesmo até 31/12/15 a contar de 10/11/15, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57,§ 1º, II, da Lei Federal nº.8.666/93.
Data do Termo Aditivo:09 /11/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:03EEED23

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 147-2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar em virtude da Portaria nº. 147-2015 de Instauração e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face de Celso Patrício Machado, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº15 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. – Aplicar a penalidade de suspensão de 5 (cinco) dias do serviço, com os reflexos na sua remuneração e anotação no assentamento individual do servidor.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,11 de dezembro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC228565

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 211, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, Nomeia Comissão Disciplinar Sindicante, e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, no art. 10, XVII, considerando:

A representação formulada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que nos termos da Portaria nº MPMG-0384.15.000559-1, instaurou Inquérito Civil, encaminhando os documentos a este órgão para providências cabíveis, com sucedâneo na Lei Municipal nº 4.120/2013, art. 10, XVII, visando apurar supostas irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da gravidade da representação formulada pelo CREAS, assim como, pela Instauração de Inquérito Civil (Portaria nº MPMG-0384.15.000559-1), o CMDCA, INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar supostas condutas inadequadas praticadas pelos Conselheiros Tutelares: Gleiciane Rocha de Oliveira; Lyvia Samia; Madalena de Oliveira Moraes Lima; Natália Aparecida de Brittes Ferreira e Ronaldo da Silva Domingues.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, e na forma do art. 10, XVII, do art. 52, caput, Incisos I, II, e III, do art. 53, caput, § 1º, 2º, e 3º, e do art. 54, caput, § 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.120/2013, fica CRIADA A COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE, que será composta pelos seguintes

Conselheiros Municipais: Fausto Trocilo Picanço (relator e representante governamental), Sandra Gonçalves Claudino (representante governamental), e Rejane Lima Moreira (representante não-governamental).

Art. 3º - Ficam nomeados os suplentes dos membros da COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE: Sebastiana Celia Robert Tavares (representante governamental), Roberta Campos Neto (representante não-governamental), e Carina Lupatini Cosine (representante não-governamental), estes só serão convocados nos casos de falta ou afastamento do titular ou outros casos não especificados na Lei Municipal, devidamente justificado.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º - Recebo a representação do CREAS, e via de consequência, notifiquem-se os representados para apresentarem suas defesas escritas, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da notificação. Junto à notificação, segue a cópia da representação do CREAS, momento em que, será admitida prova documental, pericial e/ou testemunhal, cujas provas deverão ser requeridas na defesa escrita.
Art. 6º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao CMDCA, que ao final, em plenária, deliberará acerca da aplicação da penalidade cabível.

Registre-se.

Publique-se.

Leopoldina (MG), 11 de dezembro de 2015.

JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FB15AF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº1246/15-DISPENSA Nº 017/2015.Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24º, inciso XII da Lei nº 8.666/93, além do art. 89 do Estatuto Federal Licitatório, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de processo de seleção de pessoal, nas modalidades: processo seletivo público e concurso público de provas e títulos para atender essa Municipalidade, no valor total de R$ 150.750,00 (cento cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), sendo a empresa IDECAN (Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional), inscrita no CNPJ sob nº 04.236.076-0001/71 .

Leopoldina, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09D78BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 094/2015

Processo Licitatório nº 1183/2015
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos de diversas Secretarias do Município, com vigência de apólice de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A /
CNPJ: 33.065.699/0001-27/ **VALOR:**R$ 19.130,00
MAFRE SEGUROS GERAIS S/A/
CNPJ: 61.074.175/0001-38/ **VALOR:**R$ 18.040,00
Recursos: Próprio, ESTSUS/SIAFAE, PAIF/CRAS, PAEFI/CREAS
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:16/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB781CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera servidores em comissão

O Vereador **MARCIO QUEIROZ VALENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo dos seus respectivos cargos de provimentos em comissão, a partir de **30 de dezembro de 2015**:

I - ***Afonso Celso Praes Junior***, do cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe, nível de vencimento XXX*;*

II - ***Antônio Soares de Lima***, do cargo de provimento em comissão de Controlador, nível de vencimento XXI;

III - ***Edmilson Antônio dos Santos***, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nível de vencimento XXII*;*

IV - ***Eliane Ester de Biasi***, do cargo de provimento em comissão de Assistente Geral, nível de vencimento IV*;*

V - ***Josiane Martins Silva***, do cargo de provimento em comissão de Assistente Geral, nível de vencimento IV*;*

VI - ***Orizon Alves de Souza***, do cargo de provimento em comissão de Assistente Geral, nível de vencimento IV;

VII - ***Rosilene de Brito Santos***, do cargo de provimento em comissão de Assistente Geral, nível de vencimento IV*;*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 17 de dezembro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:2C15F9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 014/2015. CONVITE 003/2015. CONTRATO 030/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X NATÁLIA MARIA ELIAS, CPF: 102.464.336-04 CRP Nº 04/41.710. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA, JUNTO AO CRAS. DATA: A PARTIR DO DIA 18/12/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AF9E89DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 064/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015. Objeto: **Contratação de empresa para publicação de empresa para publicações de atos oficiais do município.** Credenciamento dia 04/01/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 04/01//2016 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 18 de dezembro de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:C102B853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 065/2015, Pregão Presencial Nº 039/2015. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis**. Credenciamento dia 04/01/2016 as 14h00m. Abertura da sessão: 04/01//2016 as 14h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 18 de dezembro de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:1E5CB1BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 066/2015, Pregão Presencial Nº 040/2015. Objeto: **Contratação de empresa para gerenciamento de frotas e abastecimentos por cartões para o município**. Credenciamento dia 05/01/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 05/01//2016 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 18 de dezembro de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:66290A5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 067/2015, Pregão Presencial Nº 041/2015. Objeto: **Contratação de empresa para realização do campeonato municipal de futebol**. Credenciamento dia 05/01/2016 as 14h00m. Abertura da sessão: 05/01//2016 as 14h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 18 de dezembro de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:F0C512B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 107/2015 – PRC 1190/2015 – RP 044/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 107/2015 – PRC 1190/2015 – RP 044/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ELO DISTRIBUIDORA EIRELI" itens 001, 008, 012, 013 e 037; "FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA" itens 004, 010, 014, 015, 018, 020, 023, 024, 025, 028, 030, 035, 039, 040 e 043 e "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA" itens 002, 003, 005, 009, 011, 016, 017, 019, 021, 022, 026, 027, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 038, 041, 042, 045, 046 e 047.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AB79EEB6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 115/2015 – PRC Nº 1352/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 115/2015 – PRC Nº 1352/15.** Objeto: Fornecimento de marmitex. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 11/01/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 11/01/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C757C97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.942/2015 DE 18.12.2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG A CONTRATAR COM O BDMG

LEI MUNICIPAL Nº 2.942/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), destinadas ao financiamento de projetos de Infraestrutura Urbana, observadas a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
IV- aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, ate o limite do valor definido no art. 1º desta Lei, a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de dezembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 68/2015 de Autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:85C148DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.259/15 - LUCIANO BORGES DE FARIA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.259/2015**, contratado: **LUCIANO BORGES DE FARIA,** portador do CPF: 002.911.896-44, Cargo: **Médico do PSF.** Leis Municipais n.° 2.469/06 e 2.642/10. Vencimento R$ 9.229,76 por mês. Vigência 01/12/2015 a 06/01/2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF0CD527

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.258/15 - ANA DIOGUES APARECIDA SACRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.258/2015**, contratada: **ANA DIOGUES APARECIDA SACRAMENTO**, portadora do CPF: 116.339.636-24, Cargo: **Ajudante Geral do Programa Sentinela /CREAS,** Lei Municipal n.° 2.438/05. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 01/12/2015 a 01/02/2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07DDB420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 085/2015 – MOEMA COMERCIAL LTDA – ME. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Leites e Suplementos para atender a Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 14.517,00. Vigência: 18/12/15 a 17/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 18/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F16AA4EE

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 086/2015 – MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Leites e Suplementos para atender a Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 12.120,00. Vigência: 18/12/15 a 17/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 18/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:50F5751F

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 087/2015 – PROXMED PROD. MED. HOSP. ODONT. LTDA - ME. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Leites e Suplementos para atender a Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 38.695,00. Vigência: 18/12/15 a 17/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 18/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:BFFAA3BE

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 088/2015 – SEBASTIÃO MARQUES EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Leites e Suplementos para atender a Secretaria de Saúde, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 5.900,00. Vigência: 18/12/15 a 17/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 18/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:E2369F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ATA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP. EXTRATO DE ATA. Processo Licitatório 021/2015. Concorrência 001/2015. Para os efeitos legais, registra-se que a firma PROGMED – Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. - ME foi declarada vencedora do certame em epígrafe com o valor de R$ 1.995.100,64, cujo julgamento ocorreu nesta data.
18/12/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:58E5A16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 085/2015 PREGÃO N° 035/2015**, **REGISTRO DE PRELO 006/2015**, com vistas a aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral para atender as necessidades de todas as Secretarias e Conveniadas deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:05C2410C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Pouso Alegre-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2970, de 02 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a distribuição de turmas/aulas/turnos aos profissionais da educação nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – Para a distribuição de turmas/aulas/turnos será considerada a carga horária disponível nos Estabelecimentos de Ensino, de acordo com o número de turmas/aulas/turnos e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.

Art. 3º – A distribuição de turmas/aulas/turnos é de competência da Direção do Estabelecimento de Ensino Público Municipal.

§ 1º – A distribuição de turmas/aulas/turnos será ofertada aos profissionais da educação, ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal, na educação básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - lotados nos Estabelecimentos, observando-se a seguinte ordem:
I - Maior tempo de serviço no estabelecimento, em caráter ininterrupto ou não, após data de lotação, nas formas da Lei;
II – Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino em caráter efetivo;
III – Melhor classificação no concurso público municipal de Pouso Alegre, em ordem cronológica de lugar.

§ 2º – A distribuição de turmas/turnos para os anos iniciais de Alfabetização – 1º, 2º e 3º anos, seguirá os critérios estabelecidos no art. 8º e seus incisos, desta Lei.

Art. 4º – O professor que assumir a função de auxiliar de regência (professor eventual) fica obrigado a substituir faltas de professores, licenças de até 15 dias (§ 1º do artigo 50, da Lei nº 4.122/03), bem como atender às necessidades do estabelecimento.

Parágrafo Único - O profissional da educação, auxiliar de regência (professor eventual), não usufruirá ao direito de hora/atividade (Lei 11.738/08).

Art. 5º – O profissional da educação detentor de dois cargos efetivos, com lotação no mesmo estabelecimento, terá a preferência na escolha dos horários, quando isto for necessário para o exercício de suas funções, devendo, contudo, obedecer aos incisos do Art. 3º para a escolha de turmas/aulas/turnos.

Parágrafo Único: Não havendo vagas no estabelecimento de lotação a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar ao profissional da educação o exercício de sua função em outro estabelecimento.

Art. 6º - Aos profissionais da educação designados ou contratados serão distribuídas as turmas/aulas/turnos, seguindo a classificação do concurso vigente ou a classificação do resultado de Edital de Contratação Temporária, quando houver, para cumprir o plano de atendimento da Unidade Escolar.

Art. 7º – As aulas remanescentes serão distribuídas em caráter facultativo, primeiramente aos professores efetivos, seguindo os seguintes critérios:
I - Maior tempo de serviço no estabelecimento, em caráter ininterrupto ou não, após data de lotação, nos termos da Lei;
II – Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino em caráter efetivo;
III – Melhor classificação no Concurso Público Municipal de Pouso Alegre, em ordem cronológica de lugar;
IV - Avaliação de Desempenho satisfatória, com conceito "ótimo" em assiduidade;
V - Compatibilidade de horário com outro cargo;
VI - Declaração formal de sua permanência nas aulas remanescentes, durante o período em que for necessário.

§ 1º – Aulas remanescentes são as de caráter eventuais, geralmente para atender substituições de licenças de qualquer natureza de professores efetivos, não excedendo 06 (seis) horas-aula (Art. 48, parágrafo único, Lei 4122/03) podendo ser interrompidas:
I – Por conveniência pedagógica;
II – Por licença prêmio;
III – Por licença médica superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º – O professor ao retornar de seu afastamento por Licença Prêmio ou Licença Médica, superior a 30 (trinta) dias, poderá candidatar-se para assumir as aulas que vierem a serem disponibilizadas.

Art. 8º – As turmas de alfabetização **–** 1º, 2º e 3º anos – serão, preferencialmente, atribuídas aos profissionais da educação que tenham realizados cursos do programa de capacitação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa **–** PNAIC, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

I – Ter cursado 360 horas do PNAIC e, atuado, nos anos de 2013, 2014 e 2015, em turmas de alfabetização;

II – Ter cursado pelo menos 280 horas do PNAIC e, atuado, nos anos de 2013 e 2014, em turmas de alfabetização;
III – Ter cursado pelo menos 240 horas do PNAIC e, atuado, nos anos de 2014 e 2015, em turmas de alfabetização;
IV - Ter cursado pelo menos 160 horas do PNAIC e, atuado, no ano de 2014, em turmas de alfabetização;
V – Ter cursado pelo menos 120 horas do PNAIC e, atuado, no ano de 2013, em turmas de alfabetização;
VI - Ter cursado pelo menos 80 horas do PNAIC e, atuado, no ano de 2015, em turmas de alfabetização;
VII – Ter formação específica comprovada em cursos de Alfabetização, com carga horária mínima de 120 horas;
VIII – Maior tempo de experiência com alfabetização no estabelecimento de ensino;
IX – Maior tempo de experiência com alfabetização no município;
X – Maior tempo de serviço no estabelecimento, em caráter ininterrupto ou não;
XI – Maior tempo de serviço no Município em caráter efetivo.

§ 1º – O professor que assumir as turmas de alfabetização, automaticamente, assume o compromisso de participar do programa de capacitação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

§ 2º – O professor que assumir as turmas/turnos de alfabetização e, consequentemente, participar da capacitação do PNAIC, compromete-se em assumir turmas de alfabetização pelo período mínimo de 02 (dois) anos consecutivos, haja vista o aprofundamento dos conhecimentos que será adquirido através do curso.

§ 3º - Aos professores designados ou contratados serão distribuídas as turmas de alfabetização remanescentes, seguindo a classificação do concurso vigente ou a classificação do resultado de Edital de Contratação Temporária, quando houver, para cumprir o Plano de Atendimento da Unidade Escolar, conforme determinado no caput e incisos deste Artigo.

Art. 9º – Ao assinar a ATA de distribuição de turmas/aulas/turnos, o profissional da educação automaticamente aceita as condições estabelecidas nesta Resolução, bem como sua classificação e as atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 10 – Ao profissional da educação que não tenha sido atribuída turmas/aulas/turnos no estabelecimento de sua lotação e/ou exercício por não haver vaga, lhe será concedida remoção para outro estabelecimento, com vagas em aberto.

Parágrafo Único: A atribuição das turmas/aulas/turnos para preenchimento das vagas em aberto, de que trata o caput deste artigo serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos critérios:
I – Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
II – Maior tempo de serviço no Município;
III – Melhor classificação no Concurso Público Municipal.

Art. 11 – Os profissionais da educação que não concordarem com a distribuição de turmas/aulas/turnos poderão protocolar recurso na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que se realizou a distribuição de aulas.

Art. 12 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2015.

CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FF48EBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/14 – Decorrência: Pregão nº 128/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de vale alimentação e antecipação de crédito, por meio de cartão magnético aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Bancred Administradora de Cartões Benefícios Ltda.- EPP. Fica prorrogado

por mais 90 dias, com término previsto para 22 de fevereiro de 2016. Data da assinatura: 24/11/15. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:DCADC8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 297/14 – Decorrência: Pregão nº 05/14 - Objeto: "Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Samenco Engenharia e Consultoria Ltda-ME. Fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para 08 de março de 2016. Data da assinatura: 08/09/2015. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6E53EC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 323/11 – Decorrência: Dispensa nº 40/11 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua Manoel Augusto Machado, 60 – Bairro Santa Filomena, Município de Pouso Alegre/MG, para funcionamento do CEIM Maria de Paiva Garcia"* - Contratada: João Carlos Moreira. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 09/11/2016. Data assinatura: 06/11/15. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:ADAFE600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 176/15 – Decorrência: Pregão nº 81/15 - Objeto: "Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino" - Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade ME. O valor total do contrato é de R$ 9.912,00. Data da assinatura: 30/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2396E5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 178/15 – Decorrência: Pregão nº 81/15 - Objeto: "Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino" - Contratada: Loja da Escola Ltda. EPP. O valor total do contrato é de R$ 8.573,00. Data da assinatura: 30/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4DEA9AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 175/15 – Decorrência: Pregão nº 81/15 - Objeto: "Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino" - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. O valor total do contrato é de R$ 42.477,00. Data da assinatura: 30/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E99B9557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 177/15 – Decorrência: Pregão nº 81/15 - Objeto: "Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino" - Contratada: A.C. dos Santos Móveis ME. O valor total do contrato é de R$ 18.125,00. Data da assinatura: 30/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0C5187CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/15 – Decorrência: Pregão nº 81/15 - Objeto: "Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino" - Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade ME. O valor total do contrato é de R$ 9.912,00. Contratada: Loja da Escola Ltda. EPP. O valor total do contrato é de R$ 8.573,00. Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. O valor total do contrato é de R$ 42.477,00. Contratada: A.C. dos Santos Móveis ME. O valor total do contrato é de R$ 18.125,00. Data da assinatura: 30/11/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8842BA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA – MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$70.572.984,00 (Setenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal;

Art. 3º - As receitas serão decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes e de capital e de outras receitas correntes, previstas na legislação vigente, discriminada no anexo desta Lei.

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é fixada em R$ 70.572.984,00 (Setenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), do Orçamento Fiscal;
Parágrafo Único – As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

001 – PODER LEGISLATIVO R$ 3.279.714,07
002 – PODER EXECUTIVO R$ 67.193.269,93
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 100.000,00
Total Geral R$ 70.572.984,00

Art. 5º - As despesas fixadas à conta dos recursos previstos nesta Lei estão detalhadas por Unidades, Subunidades, Ações e elemento de despesas, conforme descriminação em anexo a esta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente de 5% (cinco por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei mediante a utilização de recursos proveniente de:

I - da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da Reserva de Contingência;

III - de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas;

IV - de operações de crédito e ARO, cuja contratação tenha sido autorizada por Lei específica;

V – do superávit financeiro do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

VI – do excesso na arrecadação da rubrica de Transferência de Capital;

VII – do excesso de arrecadação do Fundeb;

VIII - do saldo do exercício anterior do Fundeb; (Lei 11.494, art. 21, § 2º)

Art. 7º – O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotação do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos proveniente de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito interno e antecipação de receita orçamentária (ARO) até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, elementos novos não previstos no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle.

III – realizar transferência entre fontes de recursos previstas nas dotações orçamentárias.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento básico, infra-estrutura e habitação em áreas de baixa renda, aquisição de máquinas, caminhões, ônibus e outros veículos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos e realizar cessão de créditos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 13 - São publicados em anexo a esta Lei:

I – Anexo I – Consolidação dos Quadros Orçamentários, contendo a Consolidação dos Orçamentos, Resumo Geral da Receita e da Despesa, e Demonstrativo Geral da Despesa;

Art. 14 – Fica por esta lei alterada a Lei Municipal n° 2.365/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, bem como a Lei Municipal n° 2.462/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município do Prata, naquilo que foram incompatíveis com a presente Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B62B79A0

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADQUIRIR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Prata, autorizado a adquirir e reformar o imóvel urbano, situado nesta cidade, na Rua Mestre Olímpio, n. º 135, no centro, constituído de uma casa residencial, com todas as suas benfeitorias, pertences e instalações, com uma área de 130,29m2, e seu respectivo terreno, designado por lote n. º 012 da quadra 072, com a área de 171,66 m2, medindo 09,40 metros de frente para a mencionada Rua; 23,80 metros de um lado, com sucessores de Jonas Lima da Silva ou sucessores; nos fundos mede em quatro faces, sendo 02,20 metros mais 02,30 metros, mais 03,80, mais 03,30 metros, confrontando com Luzia Queiroz Terra ou sucessores (1ª. face e Felício Simão Neto ou sucessores nas três outras faces, e no lado restante mede 18,50 metros confrontando com Felício Simão Neto ou

sucessores e outros; matricula R-5-8889 do Livro 2-AQ, ás folhas 94 do Registro Geral da Serventia local, para funcionamento do Museu Municipal de História Natural José Carlos Chaves Cunha, destinado a organizar e estruturar o acervo paleontológico e antropológico do município de Prata (MG), em cumprimento a Lei n. º 2.343. de 21 de junho de 2013.

Art. 2º - Fica o Município de Prata autorizado a pagar pelo imóvel mencionado até o valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação em anexos, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para fazer face às despesas com aquisição deste imóvel, fica autorizada a abertura de crédito especial, na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.03 – DIVISÃO DE CULTURA
02.08.03.13– CULTURA
02.08.03.13.391– PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
02.08.03.13.391.0027– PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO
02.08.03.13.391.0027.1054 – IMPLANTAÇÃO DO MUSEU
02.08.03.13.391.0027.1054.44.90.61.00– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 160.000,00-FONTE DE RECURSOS 100

Art. 4.º - Os recursos para fazer face de abertura dos créditos adicional especial descrito no artigo 3º serão por anulação parcial da seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.01 – EDUAÇÃO BASICA
02.08.01.12– EDUCAÇÃO
02.08.01.12.361– ENSINO FUNDAMENTAL
02.08.01.12.361.0006– CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
02.08.01.12.361.0006.1016– CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
02.08.01.12.361.0006.1016.44.90.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 160.000,00 FONTE DE RECURSOS: 146

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas caso o valor inicialmente previsto não for suficiente para cobrir as despesas do exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DBB272D5

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do uso comum do povo o imóvel urbano, localizado nesta cidade, na Rua Tenentes Reis, no Bairro Colina Park Boulevard, constituído do lote 07 da quadra 01, com a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a referida Rua Tenentes Reis; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 08; 25,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 06; e, 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 21 da **matricula nº R-2-6962, do livro 2-Registro Geral**, de 23/10/2.007, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG.

Art. 2º - Fica o Município autorizado doar o imóvel referido no artigo anterior à **ASSOCIAÇÃO GRUPO RE-VIVER DE AMOR EXIGENTE**, sociedade simples, sem finalidade lucrativa, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 949, Bairro Rodoviário, em Prata, MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.160.451/0001-14.

Art. 3º - Deverão constar na escritura pública de doação as seguintes condições:

a) O imóvel doado será utilizado exclusivamente para implantação de projeto social, visando à integração da comunidade local daquela região e até a sociedade Pratense, tendo como intenção ocupar o referido espaço e promover investimentos financeiros mediantes melhorias e edificações na referida área para construção de um Centro de Recuperação de Usuário de Drogas, a fim de proporcionarem o lazer e instruções de cunho educativo, em atendimento de adolescentes, adultos e idosos usuários de drogas e afins, com a implementação de recreações esportivas, atividades físicas em todas as faixas etárias, como também desenvolver atividades culturais, folclóricas, comemorativas dentre outras;
b) Que a construção e instalação deste projeto, cuja construção deverá ter início em até 06 (seis) meses e término em até 60 (sessenta) meses a contar da outorga da escritura de doação;
c) Cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade;
d) Em caso de paralisação das atividades e ou de extinção da donatária, os bens doados reverterão ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias neles existentes, sem qualquer indenização ou direito de retenção;
e) A construção, manutenção, conservação do imóvel é de responsabilidade exclusiva da donatária;
f) A donatária deverá fazer manutenção e conservação preventiva do imóvel edificado que assegure sua estrutura física.

Art. 4º - O descumprimento de qualquer uma das condições previstas no artigo 3º ensejará a reversão dos bens doados ao patrimônio público municipal, sem qualquer indenização por benfeitorias porventura nele realizadas e ou direito de retenção.

Art. 5º - As despesas com a escrituração e registro da escritura do imóvel são de responsabilidade da donatária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71FAFD2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2015
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2015, Ano VII / Nº 1646, páginas 82 e 83.
Onde se lê "**Processo Licitatório 197/2015**", leia-se "**Processo Licitatório 198/2015**."

Prata-MG, 21 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:EA66D81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 112/2015 / Pregão Presencial nº 078/2015 para o fornecimento de materiais de consumo e de distribuição gratuita conforme resolução SES 5048/2015, para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 08/01/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08 às 10 horas.

Recreio, 18 de dezembro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:43DC18A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 57

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 057/2015
Pregão Presencial nº 036/2015
Registro de Preços nº 026/2015

OBJETO: Registro de Preço para aquisição estimada de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, por um período de 12(doze) meses.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para quaisquer interessados, considerando que não houve interessados para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 18 de Dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:54E8A990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 59/2015

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 038/2015
Registro de Preços nº 028/2015
Processo nº 059/2015
Emissão: 22/12/2015
Abertura: 04/01/2016 às 13:30hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Aquisição estimada de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D293F212

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1044/2015

Autoriza o Executivo Municipal a manter arquivo único de documentos contábeis e financeiros e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e manter arquivo de uma única via dos documentos contábeis e financeiros do Município de Rodeiro para fins de fiscalização do Poder Legislativo dos Tribunais de Contas da União e do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Para fins de exercício do dever legal de fiscalização, os órgão de fiscalização externa do Poder Legislativo poderão solicitar vistas dos documentos mantidos no arquivo único do Poder Executivo, bem como solicitar cópia autentica dos mesmos que serão providenciadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – Quando a solicitação de cópia de documentos demandar pesquisa por período superior a 06 (seis) meses fica prorrogado para 30 (trinta) dias o prazo para que estas sejam providenciadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0E5238AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 25 / 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1024/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.4003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 13.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 13.000,00**
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 525,60

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 713,80
SUB-TOTAL: **R$ 1.239,40**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 12.000,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.17.541.0087.2090.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.200,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.283,80
SUB-TOTAL: **R$ 7.483,80**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.200,00
SUB-TOTAL: **R$ 1.200,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.771,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.688,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 8.110,00
SUB-TOTAL: **R$ 23.569,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0072.2092.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 1.827,03
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 250,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.604,00
SUB-TOTAL: **R$ 12.181,03**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.426,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 521,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 3.150,00
SUB-TOTAL: **R$ 6.097,00**
TOTAL GERAL: **R$ 76.770,23**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.4002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 13.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 13.000,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.400,01
02.002.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 438,90
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 116,80
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 7.965,71**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 653,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.420,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.126,00
02.003.15.452.0056.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 140,10
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.143,70
SUB-TOTAL: **R$ 7.483,80**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0091.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.200,00
SUB-TOTAL: **R$ 1.200,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
SUB-TOTAL: **R$ 1,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 20.468,00
02.006.12.361.0025.3018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.100,00
SUB-TOTAL: **R$ 23.568,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.887,61
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 8.293,42
SUB-TOTAL: **R$ 12.181,03**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 135,64
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 773,31
SUB-TOTAL: **R$ 908,95**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.500,00
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.961,74
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
02.014.27.812.0031.2080.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 10.461,74**
TOTAL GERAL: **R$ 76.770,23**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 03 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7078EE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 26 / 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1024/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 2.000,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 45,00
SUB-TOTAL: **R$ 45,00**
TOTAL GERAL: **R$ 2.045,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.045,00
SUB-TOTAL: **R$ 2.045,00**
TOTAL GERAL: **R$ 2.045,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 27 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6C7F716A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 27 **/** 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1024/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 6.260,00
SUB-TOTAL: **R$ 6.260,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.100,00
SUB-TOTAL: **R$ 3.100,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.600,00
02.003.15.452.0040.2057.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.600,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.000,00
02.003.26.782.0055.2063.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 9.100,00
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 26.300,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.370,00
SUB-TOTAL: **R$ 1.370,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 20.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.200,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 2.670,00
SUB-TOTAL: **R$ 24.870,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 37.000,00
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 50.000,00
SUB-TOTAL: **R$ 87.000,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0008.2045.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.700,00
SUB-TOTAL: **R$ 7.700,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 40.600,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
02.008.10.304.0076.2085.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.310,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.600,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.000,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.200,00
SUB-TOTAL: **R$ 54.710,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.250,00
SUB-TOTAL: **R$ 5.250,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.510,00
SUB-TOTAL: **R$ 3.510,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2080.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 500,00
SUB-TOTAL: **R$ 500,00**
TOTAL GERAL: **R$ 220.570,00**
Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total
das seguintes dotações orçamentárias:
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 9.360,00
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor R$ 8.760,00
SUB-TOTAL: **R$ 18.120,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.100,00
02.003.15.452.0043.2060.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 3.900,00
02.003.15.452.0056.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.000,00
02.003.17.512.0050.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.300,00
SUB-TOTAL: **R$ 26.300,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0003.2082.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 1.370,00
SUB-TOTAL: **R$ 1.370,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 15.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.870,00
SUB-TOTAL: **R$ 24.870,00**
02.006-FUNDEB

02.006.12.365.0023.2086.3.1.9.0.11.01.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%) R$ 100,00
02.006.12.365.0023.2086.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.11.02.00.00 Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%) R$ 19.000,00
02.006.12.361.0034.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.300,00
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 20.000,00
02.006.12.365.0026.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 46.500,00
SUB-TOTAL: **R$ 87.000,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 7.700,00
SUB-TOTAL: **R$ 7.700,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 54.710,00
SUB-TOTAL: **R$ 54.710,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.13.392.0035.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 500,00
SUB-TOTAL: **R$ 500,00**
TOTAL GERAL: **R$ 220.570,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:1977963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO ESPECIAL

DECRETO 28 / 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Especial para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.200,00
SUB-TOTAL: **R$ 6.200,00**
TOTAL GERAL: **R$ 6.200,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.09.272.0054.2021.3.1.9.0.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 6.200,00
SUB-TOTAL: **R$ 6.200,00**
TOTAL GERAL: **R$ 6.200,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:276456B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para serviços de elaboração, execução de Projeto de Prevenção de Combate a Pânico e Incêndio nos eventos temporários. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/01/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/12/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E44005F4

CONTABILIDADE
PROJETO DE LEI Nº 1786/15

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica estimada a receita do Município de Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município e a Administração Pública Municipal direta e indireta.
Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:
Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
II – abrir créditos suplementares do montante dos respectivos orçamentos até os seguintes limites:
a) 20% (vinte por cento) do respectivo orçamento com recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
b) 100% (cem por cento) dos recursos referentes a superávit financeiro apurado no exercício anterior; a excesso de arrecadação, se houver, apurado durante a execução orçamentária do exercício corrente; e, ao produto de operações de credito autorizadas;
III – utilizar a reserva de contingência para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
IV – Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º. O limite autorizado no inciso II, do art. 2º, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;
Parágrafo Único: Fica autorizada a abertura do crédito suplementar previsto neste artigo por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2016.

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C2EB0713

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3028/2015

"Prorroga excepcionalmente o mandato dos atuais conselheiros tutelares até a posse dos conselheiros escolhidos no primeiro processo de escolha unificado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a publicação da Lei Federal nº 12.696/12 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte relativa ao Conselho Tutelar, porém não estabeleceu as disposições transitórias quanto à transição dos mandados dos atuais conselheiros para os conselheiros eleitos no dia 04 de outubro de 2015.

Considerando que a Resolução Nº 152 de 09 de agosto de 2012, do CONANDA, dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, prevendo em seu art. 2º, inciso III, a prorrogação do mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2012, até a posse dos conselheiros tutelares escolhidos no primeiro processo de escolha unificado.

Considerando que os atuais conselheiros tutelares do município de Santa Bárbara/MG, foram empossados em 27 de dezembro de 2012, para o mandato de 3 (três) anos.

Considerando que a nomeação e posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo chefe do Poder Executivo Municipal, no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 10 de janeiro de 2016 o mandato dos Conselheiros Tutelares que foram empossados em 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Aos conselheiros tutelares fica assegurada a remuneração prevista no art. 38, da Lei 1033/98, além dos direitos previstos nos incisos do referido artigo, proporcional aos dias de mandato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DB931D8C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada**,** a pedido**,** em dia 31 de dezembro de 2015, do cargo em comissão "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. EVA CARLA COTA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BEE46C56

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. GABRIEL DORNELLAS GOMES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2015.

Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1546F62D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3021/2015

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora DELISETE LINHARES DE PAULA, nomeada pelo Decreto nº 613/94;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9DF5C6C0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado**,** a pedido**,** do cargo em comissão "ad nutum" de DIRETOR, o Sr. MARCELO FERREIRA SILVA, com atribuições junto ao Gabinete de Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DC8296C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/15

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora VANUSA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03(Três)anos, com início em 16 de dezembro de 2015 e término em 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:92748013

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/15 - VIGILANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO DE SANTA BÁRBARA – MG, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 1325/2005 e Decreto Municipal 2397/2013, faz saber a seleção e classificação dos candidatos a vaga de vigilante conforme descritas as atribuições no edital, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Class.	Nome	Pontuação
1	ANA NEUSA DE SOUZA COSTA	28
2	DOUGLAS ARANTES SILVA	26
3	BETÂNIA FRANCISMEIRE BRAGA	26
4	EDNAIDE SILVA	24
5	VANDERLEY DE OLIVEIRA MUNIZ	22
6	RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES	20
7	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	20
8	JOSE CUSTODIO DA SILVA	20
9	VICENTE NAZARETH VIANA	20
10	CÉLIO ARCANJO DE CAMPOS	20
11	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	20
12	LAELSON FLÁVIO BORGES	20
13	DELZA MARTINHA DE SOUZA	20
14	ADÃO MARCOS DA LUZ	20
15	ELIANE MARIA DUTRA	20
16	ADAYLTON WALDEMIR DA CUNHA	20
17	MAURICIO LINO DA SILVA	20
18	WEBERSON LUIZ DOS SANTOS	20
19	JOSÉDO CARMO QUARESMA	20
20	WILSON LOURENÇO DAS GRAÇAS	20
21	JOSANI DE OLIVEIRA ARCANJO	20
22	DIEGO CALDAS DOS SANTOS	20
23	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	15
24	ALIABE FERREIRA DE OLIVEIRA	15
25	IZAÍAS JOÃO DA SILVA	9
26	ANTONIO GRIGORIO FÉLIX	5
27	EDNALDO MARQUES	5
28	ELCIO FERNANDES DE SOUZA	5
29	LEANDRO DE AMARAL FREITAS	0
30	JOSÉ GERALDO DE MAGALHÃES	0
31	FRANCISCO BENÍCIO DOS SANTOS	0
32	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
33	SILVIO MOREIRA ARRUDA	0
34	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	0
35	FRANCISCO MADALENA DOS SANTOS	0
36	JOZIMAR JOSÉ CUSTODIO DA SILVA	0
37	RIVAILDE FIRMINO NETO	0
38	ANDERSON DAS GRAÇAS CARVALHO	0
39	ANTONIO EULÁLIO DE MENDONÇA	0
40	REGINALDO CÍCERO ROSA	0
41	JOSÉ NICOMEDES DE CARVALHO	0
42	EXPEDITO GABRIEL	0
43	ANTONIO NATIVO DA SILVA	0
44	PAULO ANTONIO DOS REIS	0
45	JORGE ARRUDA MOREIRA	0
46	GERALDO DAMÁZIO A. DO CARMO	0
47	LOURDES DO CARMO M. MOREIRA	0
48	RAIMUNDO ANTONIO DE CASTRO	0
49	ERNANE RODRIGUES	0
50	LEILA GOMES SOARES	0
51	GENIVALDO SILVA	0
52	JURACY JORGE MIRANDA	0
53	FÁTIMA MARIA DA LUZ	0
54	IRINEU ELIAS DE SOUZA	0
55	ROGÉRIO DAS GRAÇAS ALVES	0
56	IVANILSON APARECIDO DOS SANTOS	0
57	WESLEY WAGNER DA SILVA BERNARDO	0

Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2015.,

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1066167D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0153/2014
Pregão Presencial nº 081/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado POSTO BASÍLICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pela, Senhor PAULO DE SOUZA MATOS, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 248.811.716-15, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 64000153 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 0153/2014/Pregão Presencial nº 081/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2. O valor do presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:
1.2.1. O valor do item Gasolina Comum passa a ser R$3,599
1.2.2. O valor do item etanol/álcool hidratado comum passa a ser R$ 2,569

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 20 de outubro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

POSTO BASÍLICA LTDA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FDE8D8BB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0153/2014
Pregão Presencial nº 081/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado POSTO BASILICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, representada neste ato pelo Senhor Nedir Martins de Ferreira brasileiro, casado, portador da Cédula Identidade nº M-6.791.069 SSP/MG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.373.946-36, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 64000153 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 0153/2014/Pregão Presencial nº 081/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2. O valor do presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:
1.2.1. O valor do item Gasolina Comum passa a ser R$3,669

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 12 de novembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

POSTO BASÍLICA LTDA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:96BB3B84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que a continuação da sessão do Processo 092/2015 será dia 22 de dezembro de 2015, ás 08hs30min.

Santa Margarida 18 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:99F25354

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que a continuação da sessão do Processo 093/2015 será dia 22 de dezembro de 2015, ás 14hs30min.

Santa Margarida 18 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E2D119EF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade inexigibilidade/credenciamento, nos termos das leis 8.666/93 PRC 0106/2015 para credenciamento de serviços de táxi a partir de 22 de janeiro de 2016.

Santa Margarida 18 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:05D77BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 031/2015, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa especializada em promoção de eventos (com show musical e fornecimento de estrutura) para realização do Réveillon 2016) em favor da licitante: **SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA,** no valor de **R$ 22.715,68 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).**

Santo Antônio do Itambé, 18 de dezembro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D6AA0775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 089/2015 EDITAL Nº. 056/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 00056/2015, Tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de combustíveis, para frota municipal, atendo a solicitação de diversas secretarias.

Entrega dos envelopes: Até: 06/01/2016, até as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 18 de dezembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:981E378D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 90/2015 EDITAL Nº. 057/2015 - EXAMES LABORATORIAIS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000057/2015 , tipo Maior Desconto referente a aquisição de SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Entrega dos envelopes: Até 06/01/2016 09:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 18 de dezembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:63CA7F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 080/2015/Dispensa de Licitação Nº 013/2015: Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: INFOTEC COMPUTADORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 248, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção de equipamentos de informática em atendimento às Secretarias do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.129.0004.0007-339030-71 - Manutenção do Convênio c/ Sec. Est. Fazenda- Siat - Material de Consumo; 02.002.04.129.0004.0007-339039-72- Manutenção do Convênio c/ Sec. Est. Fazenda- Siat - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339039-75 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0022.339030-77- Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0022.339039-79- Manutenção do Convênio com a Polícia Civil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339039-103- Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339030-113 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.003.12.361.0007.2019.339039-115 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.365.0007.2020.339030-135- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Material de Consumo; 02.003.12.365.0007.2020.339039-138 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2041.339030-180- Manutenção das Atividades de Saúde - Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339039-183- Manutenção das Atividades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.008.2131-339030-207 - Manutenção do Nasf - Material de Consumo; 02.004.10.301.008.2131-339039-209- Manutenção do Nasf - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.301.0008.2132-339030-212 - Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial - Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2132-339039-214- Manutenção do Caps - Centro de Atenção Psicossocial - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339030-235 - Manutenção da Farmácia Básica - Material de Consumo; 02.004.10.303.0008.2105.339039-236- Manutenção da Farmácia Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.304.0008.2043.339030-243 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Material de Consumo; 02.004.10.304.0008.2043.339039-244 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.305.0008.2044.339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044.339039-254- Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339030-261 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339039-263- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339030-328 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339039-330 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339030-339 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Cultura Esporte, Lazer e Turismo - Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339039-342- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Cultura Esporte, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.008.04.122.0012.2071.339030-397- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Agric. Pec. e Meio Ambiente - Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339039-400- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal Agric. Pec. e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.010.08.243.0015.2056.339030-468 - Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo e 02.010.08.243.0015.2056.339039-471- Manutenção do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 10 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6EF1606D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOSDO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir do dia 18 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único: a presente exoneração abrange todos os servidores nomeados para os cargos em comissão e acaso algum não esteja relacionado nesta portaria, deverá se considerar exonerado a partir da data informada no caput.

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do cargo de **Secretário Escolar** do município de São João da Ponte – MG, a saber;

DERCIOMAR FERNANDES DA SILVA;
EDILMA SOARES DE OLIVEIRA;
FERNANDA ALMEIDA FAGUNDES LOPES;
JANAINA MENDES DE BRITO;
JANE RODRIGUES DOS REIS;
JOSEANE DA SILVA PEREIRA;
MACIEL GONÇALVES DE ALMEIDA;
PATRICIA ALVES MADUREIRA;
VANEIDE ANTUNES CORDEIRO;
VILENE CORDEIRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 18 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:15B7D07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 128/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Grafica Iguaçu Ltda - ME – CNPJ: 20.949.657/0001-07 – R$ 859,00 (oitocentos e cinqüenta e nove reais), licitante vencedor do processo licitatório 0291/2015, Pregão Eletronico nº 0128/2015.

São Lourenço, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0291/2015, Pregão Eletronico nº 0128/2015, que tem como objeto: Aquisição de material gráfico de uso do PROCON. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:407819EC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 129/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Air Liquide Brasil LTDA – CNPJ: 00.331.788/0001-53 – R$ 178.944,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), licitante vencedor do processo licitatório 0293/2015, Pregão Eletronico nº 0129/2015.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0293/2015, Pregão Eletronico nº 0129/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB0C3DF5

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

ERRATA:
No dia 18/10/2015 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1647 ANO VII
Onde se lê:

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 0127/2015

Processo 0285/2015 - Pregão Eletrônico 0127/2015 – 3ª Chamada – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores para uso em diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 09/01/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 09/01/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/01/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

LEIA-SE:

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 0127/2015

Processo 0285/2015 - Pregão Eletrônico 0127/2015 – 3ª Chamada – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores para uso em diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 08/01/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 08/01/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/01/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0506D1F2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0031/2015

Processo 0301/2015 - Pregão Presencial 0031/2015 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Credenciamento: até as 13h do dia 07/01/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 07/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4020B45B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-029/2013.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Conserbrás Multi Serviços Ltda.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2013
Objeto: reajuste de preços e prorrogação do prazo de vigência
Valor total: de R$ 1.155.155,45 para R$ 1.278.610,38
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.
Data da assinatura: 14/12/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E2B8058C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Dimipel Ltda. ME. – valor de R$ 8.141,70;
Moema Comercial Ltda. – valor de R$ 7.368,80;
Panificadora San Remo Ltda. – valor de R$ 37.346,36
E homologa o Processo Licitatório nº 360/2015, Pregão Presencial nº 015/2015, que tem como objeto: a aquisição de gêneros alimentícios.

São Lourenço/MG, 17/12/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3451353E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4261

LEI MUNICIPAL Nº 4261
PROJETO DE LEI Nº 4649

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 73 DA LEI MUNICIPAL Nº 3753 DE 10 MAIO DE 2011."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 73 da Lei Municipal nº 3.753, de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 73 – .....
.....

Parágrafo único – O disposto no inciso I deste artigo também se aplica aos professores regentes de turma ou de aulas que, por motivo de saúde ou por interesse da administração, se afastarem da regência para exercerem suas atividades em secretarias de escolas, assessorias pedagógicas, bibliotecas escolares ou em outra repartição análoga, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de dezembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3A848644

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015, Processo Administrativo nº 02901/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) jurídica(s): ARIANE FERREIRA SANTOS, CLÍNICA DA SAÚDE DR. LAERTE ELORDE EIRELI-ME, DIAVETRO S/S, MED ROBERTA FRANCO REZENDE EIRELI, GONÇALVES & PARIZ CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, PLANTÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME, CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA S/S LTDA - EPP, CLÍNICA DA MELHOR IDADE S/S LTDA - ME e da contratação da(s) pessoa(s) física: BARBARA ISADORA VALLE MUSSI CRUZ, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 17 de dezembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3D2CF7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou a vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início à pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia vinte quatro de novembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a fase de correspondências e logo após a leitura de parecer conjunto das comissões: Assuntos Diversos e Redação; Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 013/2015**, que Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências e projeto de lei **nº 014/2015**, que Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, na forma e condições que especifica, projetos estes entregues aos Vereadores dias antes da presente reunião. Consultado o plenário quanto a inclusão dos projetos na ordem, a unanimidade foram favoráveis. Submetido o projeto de lei **nº 013/2015** em primeiro turno de discussão, dúvidas foram sanadas, que superada a fase de discussão, foi este colocado em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 013/2015** em primeiro turno de votação. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de lei **nº 014/2015**, que Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, na forma e condições que especifica e após superada a fase, o projeto foi submetido em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi distribuído e apresentado aos Vereadores cópia do projeto de lei **nº 015/2015**, de 08 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências. Consultado o plenário quanto a inclusão da matéria na ordem do dia, requereu os Vereadores um prazo maior para estudar o projeto. Mediante o requerimento verbal de prazo para apreciação da matéria, o Presidente convocou a Câmara para reunião extraordinária a se realizar no dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, o qual terá como pauta: segundo turno de discussão e votação do projeto de lei **nº 013/2015**, que Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências e do projeto de lei **nº 014/2015**, que Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, na forma e condições que especifica e discussão e votação do projeto de lei **nº 015/2015**, de 08 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências. Após marcada a reunião, requereu o Presidente a leitura das seguintes moção de pesar de autoria de todos os Vereadores, a iniciar pela moção elaborada para o Senhor Antônio Julião Lopes e demais irmãos enlutados pelo falecimento da sua irmã senhorita Anália Joana Lopes, ocorrido no dia vinte quatro de novembro do ano em curso. Logo após a moção foi destinada ao senhor José Gomes do Couto ex-prefeito da cidade de Sem Peixe e Dom Silvério, com cópia para seus irmãos e tios, pelo falecimento do seu pai Senhor Eliezer Guilherme do Couto ocorrido no dia vinte sete de novembro de dois mil e quinze. Ato continuo, foi para o senhor Vanderlei Cardoso Miranda - vereador da cidade de João Monlevade pelo falecimento do seu irmão Geraldo Martins Miranda, ocorrido no dia primeiro de dezembro do ano em curso. Dando continuidade foi realizada a leitura da moção de pesar para a senhora Maria das Graças Lima, falecida no dia dois de dezembro de dois mil e quinze e por fim a do senhor Marcelo Afonso dos Santos, pelo falecimento do seu pai senhor Mário dos Santos ocorrido no dia oito de dezembro de dois mil e quinze. Colocadas separadamente na ordem do dia, submetidas a discussão e logo após a votação, todas foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o presidente proclamou aprovada as proposições. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:FA4FF872

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 043/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 043/2015. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de medicamentos para o exercício de 2016. Empresas credenciadas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME; Foi declarado vencedora as empresas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R$ 50.756,00 (cinqüenta mil setecentos e cinqüenta e seis reais) e GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, no valor total de R$ 148.850,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais) ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:21D3B007

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 036/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 036/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: JOSE GERALDO VIEIRA 40413721787, CNPJ/MF 22.946.827/0001-25, com sede na Rua José Antonio do Nascimento, Nº 225, Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:111F9149

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PEGÃO 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 021/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRAS LEMOS-ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, com sede na Rua Afonsina Repolês, n.º 26, Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:95A99F8F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 019/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Raizza Borges Tosatti Almeida, CPF/MF 095.546.846-90, residente e domiciliada na Rua. Dr. José Vieira Martins, nº 419, Palmeiras, Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D85EF727

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 008/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: GABRIEL MORAIS SIMOES-ME, CNPJ/MF 09.042.131/0001-06, com sede a Rua Cristiano Morais, n.º 60, Centro, São José do Goiabal /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9123A8CB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: HUDSON ARAÚJO COSTA, CPF/MF 060.101.896-67, residente e domiciliada na Rua José Lima Pereira , 395, Pontilhão, Dom Silvério /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4985565D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, com sede na Rua Antônio Loureiro Sobrinho, n.º 348, Lucília, João Monlevade /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7363D6F5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 032/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: José Cotta Rodrigues Junior, CPF/MF 831.652.826-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto de Abreu, nº 47, Centro, Abre Campo /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:98478858

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 031/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Camilla Barbosa Lopes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 073.632.126-86, com sede na Rua do Campo Raza, 94 Ponte Nova /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C47FF1DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 031/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Walquiria Barcelos Cunha, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 046.881.606-23, com sede na Fazenda Mãe Helena, nº05, Alvinópolis /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F5967B94

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 044/2015. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2016. Empresas credenciadas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF

01.818.867/0001-11 e JOSÉ DE ARAÚJO COURA-ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 51.741,08 (cinqüenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 35.256,10 (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos) e JOSÉ DE ARAÚJO COURA-ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38, no valor total de R$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais) ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:43001CA2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 041/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de reagentes químicos. Contratado: **PARAISO DAS BOMBAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.349/0001-11, com sede a Av. do Contorno, Centro, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais).

Sem Peixe, 18 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7E1A97CC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 006/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: LIVIA FILGUEIRAS MARTINS NOGUEIRA - ME, CNPJ/MF 11.896.995/0001-37, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 41, Centro, Abre Campo /MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F25024C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 046/2015 PROCESSO 421/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa REGILENE PINHO DA SILVA 00561775699. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecer 240 BONES DE COR, COM REGULAGEM DE TAMANHO E UM BORDADO COLORIDO para o projeto TARUZINHO, ratifica a seguinte escolha:

REGILENE PINHO DA SILVA 00561775699, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.334/0001-83, com sede na cidade de Caratinga/MG, na Rua B, 156, Bairro Monte Líbano, CEP: 35.303-103, neste ato representado pela Srª Regilene Pinho da Silva, portadora do CPF 005.617.756-99, doravante denominada CONTRATADA, O valor total do presente contrato, é de R$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais).

Tarumirim-MG, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:45779D1F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /PROCESSO 422/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de instituição financeira oficial, para recebimento de guias/boletos dos tributos e tarifas do Município de Tarumirim, ratifica a seguinte escolha:

BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001.91, com sede em Brasília - DF, Setor de Autarquias Norte Asa Norte, s/n, CEP: 70.040-912, neste ato representado pela Sr. Carlos Antônio Dias, brasileiro, casado, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº. 548.867.246-04 e Identidade nº 04172114950 Org. Emissor DETRAN-MG, doravante denominada CONTRATADA, O valor total do presente contrato, é de R$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos), pela liquidação de guia/boleto não podendo ultrapassar o valor orçado para o projeto atividade previsto na lei orçamentária do exercício vigente.
Essa contratação em trata-se de instituição financeira oficial com previsão de Dispensa do Procedimento Licitatório, tal como disposto no Art. 24 Inciso VIII.

Tarumirim-MG, 18 de Dezembro de 2015.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4DC72E9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 134/2015 – PROCESSO N.º 1284/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Torno Mecânico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Lagotela EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, valor total estimado registrado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E469816C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 129/2015 - PROCESSO N.º 1254/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 129/2015 - Processo n.º 1254/2015,** referente à Prestação de Serviço de Diagnóstico por Imagem, realizado no dia 03 de dezembro de 2015, em favor das empresas: **COTT - Clínica de Ortopedia e Traumatologia de Três Pontas Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.088.215/0001-49, valor total estimado registrado: R$ 354.614,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais); **Ressoar Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.197.494/0001-08, valor total estimado registrado: R$ 1.211.520,00 (um milhão, duzentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) e **Instituto Varginhense de Ultrassonografia Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.133.225/0001-

89, valor total estimado registrado: R$ 2.628.320,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais).

Três Pontas, 14 de dezembro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A3B7BDF3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 129/2015 – PROCESSO N.º 1254/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: COTT - Clínica de Ortopedia e Traumatologia de Três Pontas Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.088.215/0001-49, valor total estimado registrado: R$ 354.614,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais); Ressoar Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.197.494/0001-08, valor total estimado registrado: R$ 1.211.520,00 (um milhão, duzentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) e Instituto Varginhense de Ultrassonografia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.133.225/0001-89, valor total estimado registrado: R$ 2.628.320,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5C0C03F2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 138/2015 – PROCESSO Nº 1462/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Gêneros Alimentícios.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 06 de janeiro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D289CB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 105/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 052/2015, convite nº: 014/2015, alternado a clausula quinta do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de março de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – Contratada: RC Tratores Peças e Serviços Ltda.-EPP -

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F913D357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 012/2015, decorrente do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 005/2015, ficando o mesmo prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 28 de Fevereiro de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Contratado

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:83CD4304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 021/2015, decorrente do processo licitatório nº 011/2015, pregão presencial nº 008/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil quinhentos reais), e prorrogado o prazo de vigência do contrato para o dia 03 de Julho de 2016, ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratado

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:867A2C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 074/2015

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 074/2015
Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, em atendimento às necessidades da Administração Municipal, a serem adquiridos conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.070.134/0001-96
Valor total: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 11 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4B9036F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2015

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 075/2015
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de rações e medicamentos veterinários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: MEDIC VET LTDA – CNPJ: 20.637.873/0001-17
Valor total: R$ 2.930,15 (dois mil novecentos e trinta reais e quinze centavos).

Vencedor 2: FRANÇA & CHAGAS VETERINARIA LTDA – ME – CNPJ: 13.105.089/0001-00
Valor total: R$ 46.662,06 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 08 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:56410256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 076/2015
OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas e tanques de distribuição de esterco líquido em atendimento ao Contrato de Repasse nº 807182/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR 1: DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME – CNPJ: 07.542.498/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 246.980,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

VENCEDOR 2: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 22.825.872/0001-21
VALOR TOTAL: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 14 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4F463FD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 076/2015
OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas e tanques de distribuição de esterco líquido em atendimento ao Contrato de Repasse nº 807182/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 22.825.872/0001-21**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)
Término do Contrato: 31 de julho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2015.

Ibiá (MG), 14 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EDD03744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 076/2015
OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas e tanques de distribuição de esterco líquido em atendimento ao Contrato de Repasse nº 807182/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **DCJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME – CNPJ: 07.542.498/0001-63**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 246.980,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais).
Término do Contrato: 31 de julho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2015.

Ibiá (MG), 14 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5FFCC469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 077/2015

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 077/2015
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos e carimbos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: FAE ARTES GRÁFICAS LTDA – ME – CNPJ: 03.232.843/0001-01
Valor total: R$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vencedor 2: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – ME – CNPJ: 22.924.085/0001-37
Valor total: R$ 20.559,34 (vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vencedor 3: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – CNPJ: 20.949.657/0001-07
Valor total: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Vencedor 4: GRÁFICA E EDITORA SF LTDA – ME – CNPJ: 10.679.588/0001-05
Valor total: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Vencedor 5: MATHEUS ROEL ANGELO ME – CNPJ: 20.628.077/0001-18
Valor total: R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

Vencedor 6: NOVATTA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME – CNPJ: 07.320.713/0001-81
Valor total: R$ 6.869,60 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Vencedor 7:RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP – CNPJ: 16.951.665/0001-10
Valor total: R$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 10 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3890C726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 077/2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 077/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos e carimbos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: FAE ARTES GRÁFICAS LTDA – ME – CNPJ: 03.232.843/0001-01

Preços Registrados:

FAE ARTES GRÁFICAS LTDA – ME – CNPJ: 03.232.843/0001-01					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	Carimbos de madeira – base de 5cm de comprimento X 2 cm de largura	50	UNID.	28,50	1.425,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.425,00**

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 09 de dezembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 10 de dezembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 10 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E414FAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Adjudicação. Processo Licitatório nº 051/2015. Pregão Presencial nº 037/2015. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, realizado em 10/11/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para viaturas leves e pesadas integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que fora julgado e assinado em ata qualificada, e que, após análise do Secretário Municipal de Administração determinou dar continuidade no processo, Adjudico o objeto ora licitado às licitantes: Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda, Lote 17, ao desconto de 52,50%; Auto Peças e Mecânica Alvorada Eireli, Lote 08, ao desconto de 51%, Lote 21, ao desconto de 51%; Maq Peças e Equipamentos Ltda ME, Lote 10, ao desconto de 55%, Lote 11, ao desconto de 47%, Lote 16, ao desconto de 53%; AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, Lote 06, ao desconto de 54,50%, Lote 14, ao desconto de 54,50%; Fenix Tractor Ltda, Lote 03, ao desconto de 30%, Lote 04, ao desconto de 30%, Lote 05, ao desconto de 30%, Lote 12, ao desconto de 34%, Lote 13, ao desconto de 34%; JJZ Comércio de Peças e Serviços Eireli, Lote 01, ao desconto de 55%, Lote 02, ao desconto de 55%, Lote 22, ao desconto de 55%; Mundial Máquinas e Veículos Ltda ME, Lote 07, ao desconto de 50%, Lote 15, ao desconto de 55%; Continental Veículos e Peças Eireli ME, Lote 09, ao desconto de 50%, Lote 18, ao desconto de 61,50%, Lote 19, ao desconto de 55%, Lote 20, ao desconto de 51%. Este processo será encaminhado à autoridade superior para que proceda a homologação da adjudicação feita pela Pregoeira, e determinar as contratações. Determinou a Sra. Pregoeira a publicação da presente ata nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 484/2011 para ciência geral e efeitos legais.

Nepomuceno, 17/11/2015.

RENATA SERRA NEGRA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:58D5F474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Homologação. Processo Licitatório nº 051/2015. Pregão Presencial nº 037/2015. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, realizado em 10/11/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos genuínos ou originais para viaturas leves e pesadas integrantes do Patrimônio do Município de Nepomuceno, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que fora julgado e assinado e adjudicado pela Pregoeira em ata qualificada, Homologo o objeto ora licitado às licitantes: Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda, Lote 17, ao desconto de 52,50%; Auto Peças e Mecânica Alvorada Eireli, Lote 08, ao desconto de 51%, Lote 21, ao desconto de 51%; Maq Peças e Equipamentos Ltda ME, Lote 10, ao desconto de 55%, Lote 11, ao desconto de 47%, Lote 16, ao desconto de 53%; AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, Lote 06, ao desconto de 54,50%, Lote 14, ao desconto de 54,50%; Fenix Tractor Ltda, Lote 03, ao desconto de 30%, Lote 04, ao desconto de 30%, Lote 05, ao desconto de 30%, Lote 12, ao desconto de 34%, Lote 13, ao desconto de 34%; JJZ Comércio de Peças e Serviços Eireli, Lote 01, ao desconto de 55%, Lote 02, ao desconto de 55%, Lote 22, ao desconto de 55%; Mundial Máquinas e Veículos Ltda ME, Lote 07, ao desconto de 50%, Lote 15, ao desconto de 55%; Continental Veículos e Peças Eireli ME, Lote 09, ao desconto de 50%, Lote 18, ao desconto de 61,50%, Lote 19, ao desconto de 55%, Lote 20, ao desconto de 51%.

Nepomuceno, 14/12/2015.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F55FC44D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 041/2015. Processo Licitatório nº 056/2015. Objeto: Registro de Preço de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z" para aquisição eventual através de descontos concedidos na tabela CMED atualizada no site da ANVISA, durante o período de 12 meses. Abertura: 19/01/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 16/12/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0BDAC3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 046/2015 Pregão Presencial nº. 029/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES, E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:

R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA no valor total de R$ 1.544.978,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais).
ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME no valor total de R$ 290.890,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa reais)

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 18 de Dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4E904AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 049/2015 Pregão Presencial nº. 032/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, tendo como vencedor a licitante:

COSTA E LUZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME no valor total de R$ 1.214.010,00 (um milhão duzentos e quatorze mil e dez reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 18 de Dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F5D285FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 050/2015 Pregão Presencial nº. 033/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DE EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO SEGUNDO GRANDE ENCONTRO DOS SANTOANTONIENSES AUSENTES, tendo como vencedor a licitante:

MUDESTO OLIVEIRA VIANA - ME no valor total de R$ 29.900,04 (vinte e nove mil e novecentos reais e quatro centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 18 de Dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:DBD8192D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 047/2015 Pregão Presencial nº. 030/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA no valor total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES - ME no valor total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 18 de Dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:EC959725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015
CONVITE Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇÕES - ME
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO SEGUNDO GRANDE ENCONTRO DOS SANTOANTONIENSES AUSENTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2015 a 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**07003.1339220202.102 - 327/100 - 2015**
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do jacinto/MG, 18 de Dezembro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente das CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3F381B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA SAAE-LAM Nº 020/2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG, Samuel Marques Moraes, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PML – 015/2013 de 18/03/2013,

CONSIDERANDO que os custos de aquisição de materiais necessários para a instalação dos mesmos estão superiores ao valor cobrado dos usuários, comprometendo o equilíbrio financeiro das taxas constantes no Anexo II do Decreto Municipal n° 1.022 de 27/12/2000;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário visa recompor o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços públicos e que sem o reajuste tarifário poderá ter dificuldades em realizar investimentos, manutenções ou mesmo ter a qualidade dos serviços assegurada;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam reajustados os valores constantes no Anexo II do Decreto n° 1.022 de 27 de dezembro de 2000, conforme tabela abaixo, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE TAXAS E MULTAS

1. TAXA DE LIGAÇÃO (Art. 25 Parágrafo 4°)
1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA
1.1.1. Categoria A e B – Residencial e Comercial com Padrão

Taxa de ligação.....	R$	10,80
Material fornecido pelo SAAE*.....	R$	88,15
Mão de obra.....	R$	90,70
Hidrômetro 1,5 m³/h.....	R$	80,60
Total.....	**R$**	**270,25**

**** Grade de proteção e colar de tomada. Os demais materiais usados para a ligação de água são de responsabilidade do requerente.***

1.1.2. Categoria C – Industrial com Padrão

Taxa de ligação.....	R$	10,80
Material fornecido pelo SAAE*.....	R$	88,15
Mão de obra.....	R$	90,70
Hidrômetro 5m³/h.....	R$	120,00
Total.....	**R$**	**309,65**

**** Grade de proteção e colar de tomada. Os demais materiais usados para a ligação de água são de responsabilidade do requerente.***

1.2. LIGAÇÃO DE ESGOTO

Taxa de ligação.....	R$	30,00
Mão de obra.....	R$	121,50
Total.....	**R$**	**151,50**

Obs. O material usado para as ligações de esgoto é de responsabilidade do requerente.

1.3. MUDANÇA DE PADRÃO

Material.....	R$	160,00
Mão de obra.....	R$	90,70
Total.....	**R$**	**250,70**

1.4. RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL PREDIAL

Taxa de religação.....	R$	31,80
Total.....	**R$**	**31,80**

1.5. GRADE DE PROTEÇÃO..... R$ 80,00
1.6. ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA..... R$ 140,00
1.7. LIGAÇÃO PROVISÓRIA ..... R$ 37,00
1.8. EMISSÃO DE 2ª VIA DE CONTA ..... R$ 3,00

2. MULTAS

2.1. – Artigo 88 – Alínea "a": 0,33% ao dia do valor total da conta de água e esgoto	
2.2. – Artigo 88 – Alínea "d", "s".....	**R$ 188,00**
2.3. – Artigo 88 – Alínea "w"	**R$ 280,00**
2.4. – Artigo 88 – Alínea "e", "t"	**R$ 164,00**
2.5. – Artigo 88 – Demais Alíneas:.....	**R$ 106,00**

3. DATAS OPCIONAIS PARA OS VENCIMENTOS DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO:
Dias 02 (dois), **04** (quatro), **06** (seis), **08** (oito), **10** (dez), **12** (doze) e **14** (quatorze) de cada mês.

Artigo 2° - Para as solicitações de serviços que se inicializaram até a presente data, serão mantidos os valores cobrados no anexo anterior a este.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Lambari, 16 de dezembro de 2015.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor do SAAE

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:37CF9E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 058/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 161/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PELO PERÍODO DE 12 MESES, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, **em conformidade com este Edital e seus Anexos** – participação exclusiva de MPE.
Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **DESERTA** para os itens 05 (Lâmina 60 CGC), 06 (máscara de transferência 50m50cm) e 07 (microesfera de vidro tipo 2ª 25kg) e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o certame, considerando as empresas vencedoras do certame, conforme ata da sessão do dia 16/12/2015 e planilha abaixo:

COELHO PINTO OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81.
VALOR: R$ 7.047,45 (sete mil e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
01	ÁGUA RAZ, 5 LITROS - ÁGUA RAZ. COMPOSIÇÃO: DERIVADOS DE PETRÓLEO E MISTURAS DE HIDROCARBONETOS, PREDOMINANTEMENTE ALIFÁTICOS. A CLASSIFICAÇÃO DEVE DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT VIGENTES. INDICADO PARA USO EM ESMALTES SINTÉTICOS IMOBILIÁRIOS E INDUSTRIAIS, E USO NA LIMPEZA DE FERRAMENTAS EM GERAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	4	Eucalar	47,50	190,00
02	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	5	Belgo	10,00	50,00
04	FITA ZEBRADA 200M - FITA ZEBRADA REFORÇADA , NAS CORES PRETA E AMARELA, EM ROLOS DE 200m	UN	30	Plasticor	7,90	237,00
11	PRIMER PARA GALVANIZADOS 3,6 L BRANCO - FUNDO PRIMER PARA GALVANIZADOS OU ZINCADOS NA COR BRANCO, PROMOVE MAIOR ADERÊNCIA DA PINTURA, 3,6 LITROS, SIMILAR OU SUPERIOR À SUVINIL.	UN	5	Sayerlack	93,29	466,45
13	SOLVENTE THINNER 2002 - SOLVENTE THINNER 2002 RECOMENDADO PARA A DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS.	UN	5	Eucatex	71,00	355,00
15	TINTA ANTICORROSIVA - TIPO ZARCÃO 3,6 LITROS - TINTA; TIPO ZARCÃO; EM LATA DE 3,6 LITROS; COR: LARANJA OU MARROM; INDICAÇÃO: FUNDO PARA METAIS FERROROSOS; DE BOA QUALIDADE.	LT	5	Zarcomax	82,00	410,00
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AMARELO OURO - 3,6 LITROS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; COR:AMARELO OURO; GALÃO COM 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO APROXIMADO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 3,6 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; DE BOA QUALIDADE.	UN	3	Hidracor	76,00	228,00
18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHO - 3,6 LITROS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE; COR VERMELHO; GALÃO COM 3,6 LITROS; INDICADO PARA MADEIRAS E METAIS; RENDIMENTO: ATÉ 75 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM METÁLICA DE 3,6 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA; ATENDENDO AS NORMAS ABNT; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HIDROCOR/CORAL/SUVINIL.	UN	3	Dacar	65,00	195,00
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, BRANCO - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, BRANCO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	UN	3	Hidracor	62,00	186,00
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 LITROS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO, SECAGEM RÁPIDA GALÃO 3,6L, NA COR PRETA, (MADEIRA E METAIS) COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEOS, POLIÁCIDOS E POLIÁLCOOIS, SOLVENTES, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM RENDIMENTO MÍNIMO ENTRE 40 A 50M2 POR DEMÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE 3,60 LITROSORIGINAL DO FABRICANTE, DEVENDO OBEDECER A NORMA DA ABNT NBR 11702:2010, TIPO 4.2.1.1. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR HIDRACOR/CORAL/SUVINIL	UN	5	Apollo	66,00	330,00
22	TUBO DE AÇO GALVANIZADO: 6MT X 2 1/2" X 14MM	UN	20	Belgo	220,00	4.400,00

FARO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.069.079/0001-00.
VALOR: R$ 44.172,83 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
03	CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00) - CHAPA GALVANIZADA 24BWG (2,00 x 1,00)	UN	10	Xaço	59,30	593,00
08	PELÍCULA AUTOADESIVA E 0,08MM L 61CMX C 50M BRANCA - ROLO DE PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,08mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR BRANCA	UN	1	Imprimax	2.770,00	2.770,00
09	PELÍCULA AUTOADESIVA E 0,08MM X L 61CM X 50M AMARELA - ROLO PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,08mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR AMARELA	UN	1	Imprimax	2.770,00	2.770,00
10	PELÍCULA REFLETIVA AUTO ADESIVA E 0,08MM X L 61M X C 50M. PRETA - ROLO DE PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,08mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR PRETA	UN	2	Imprimax	2.770,00	5.540,00
12	**SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA** - SOLVENTE PRÓPIO PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, LATA DE 18 LITROS. O SOLVENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FORNECEDOR DA TINTA PARA DEMARCAÇÃO COM NBR-6189.	UN	8	Suprivias	262,50	2.100,00
14	**TINTA AMARELA DEMARCAÇÃO VIÁRIA** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO ABNT-NBR 8169, BALDE COM 18 LITROS, NA COR AMARELA(ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE QUE O MATERIAL AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 8169).	UN	35	Suprivias	397,14	13.899,90

16	**TINTA BRANCA DEMARCAÇÃO VIÁRIA** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO ABNT-NBR 8169, BALDE COM 18 LITROS, NA COR BRANCA NA COR BRANCA (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 8169).	UN	35	Suprivias	388,57	13.599,95
21	**TINTA PRETA DEMARCAÇÃO VIÁRIA** - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO ABNT-NBR 8169, BALDE COM 18 LITROS, NA COR PRETA (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 8169).	UN	6	Suprivias	483,33	2.899,98

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 51.220,28 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:95BA9ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 055/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 158/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO no IBAMA concentrado 480 g/l de sal de glicina equivalente em ácido (glifosato) 360 g/l de ingrediente ativo, embalagem 5 litros.

Empresa vencedora: FBA AGROPECUÁRIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.423.260/0001-20, com o valor total de R$ 14.256,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais), conforme ata da sessão do dia 17/12/2015 e planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
01	HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO no IBAMA concentrado 480 g/l de sal de glicina equivalente em ácido (glifosato) 360 g/l de ingrediente ativo, embalagem 5 litros.	Unid.	99	Glifosato Pilarsato N.A/Pilarquim	R$ 144,00	14.256,00R$

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:293787D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 074/2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 074/2015.
Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, em atendimento às necessidades da Administração Municipal, a serem adquiridos conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 20.070.134/0001-96

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA : CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM AGREGADOS PETREOS DE GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, CAP 50/70 - MODIFICADO POR ADITIVO MODIFICADOR BRPAV-AD, PARA EMBALAGEM, ESTOCAGEM E APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS . ACONDICIONADOS EM SACOS DE 25 KG . E GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 MESES.	10.000	SACO 25 KG	JASFALTO FACIL	15,90	159.000,00
VALOR TOTAL					R$ 159.000,00	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 10 de dezembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 11 de dezembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 11 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B631DF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 075/2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 075/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de rações e medicamentos veterinários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: MEDIC VET LTDA - CNPJ: 20.637.873/0001-17

Preços Registrados:

MEDIC VET LTDA - CNPJ: 20.637.873/0001-17						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	Amitraz 12,5%. Frasco de 20 ml.	30	FRASCO	Clipat 20ml/Fraga	3,79	113,70
3	Deltametrina 25g. Frasco de 20 ml.	30	FRASCO	Butox P CE 25 20ml/Intervert	3,38	101,40
9	Antibiótico a base de doxiciclina injetável 4,6g/100ml, frasco de 20ml.	20	FRASCO	Doxiciclina 20ml/Vetnil	36,46	729,20
10	Antibiótico a base de sulfadiazina 400mg e trimetropim 80 mg, injetável, frasco de 15 ml.	20	FRASCO	Tribenil 15ml/Fagra	6,85	137,00
12	Antibiótico a base de estreptomicina 6,25g, frasco diluente de 15ml.	20	FRASCO	Estreptomicina/Biofarm	10,61	212,20
20	Analgésico a base de dipirona sódica 50g, injetável, frasco de 50 ml.	10	FRASCO	Dipirona 50ml/Ibasa	7,87	78,70
21	Ivermectina 1%, frasco de 50 ml.	5	FRASCO	Biomectina 50ml/Biofarm	5,74	28,70
22	Doramectina 1%, frasco de 50 ml.	5	FRASCO	Exceller 50ml/Vallee	15,29	76,45
24	Antitóxico injetável, frasco de 100 ml.	10	FRASCO	Antitoxico/UCB	11,67	116,70
25	Vitamina k hidrossolúvel 30mg, frasco de 20 ml.	10	FRASCO	Hipovita K 20ml/Ibasa	5,48	54,80
34	Anestésico a base de cloridrato de xilazina 2%, frasco de 10ml.	30	FRASCO	Sedalex 10ml/Rhobifarma	9,75	292,50
35	Anestésico a base cloridrato de lidocaína 2%, frasco de 50 ml.	30	FRASCO	Lidofarm 50ml/Biofarm	6,40	192,00
36	Anestésico a base de acepromazina 0,2%, frasco de 10ml.	30	FRASCO	Apromazin 0,2% 20ml/Syntec	10,81	324,30
37	Anestésico a base de cloreto de ketamina10%, frasco de 10 ml.	30	FRASCO	Ketalex 10ml/Rhobifarm	15,75	472,50
VALOR TOTAL					**R$ 2.930,15**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 2.930,15 (dois mil novecentos e trinta reais e quinze centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 07 de dezembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 08 de dezembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 08 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F750E73D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 075/2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 075/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de rações e medicamentos veterinários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: FRANÇA & CHAGAS VETERINARIA LTDA – ME - CNPJ: 13.105.089/0001-00

Preços Registrados:

ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Solução desinfetante e desengordurante; produto a base de cloreto de alquil dimetril benzil amônio (30g), poliexietilenonilfenileter (5,0 g), veículo 100ml. Frasco de 01 litros.	12	FRASCO	Benzocinal	38,58	462,96
4	Ração para cães adultos, mínimo de 22% de Proteína bruta, saco de 25 quilos.	300	SACO	Barao Premium	92,50	27.750,00
5	Ração para cães filhotes, mínimo de 28% de Proteína Bruta, saco de 25 quilos.	100	SACO	Barao Premium	100,00	10.000,00
6	Vermífugo para cães a base de fembendazol 500mg, apresentação comprimidos.	100	COMP	Lavizoo	4,00	400,00
8	Antibiótico a base de cefalexina injetável, 15 g/100ml, frasco de 100ml.	10	FRASCO	Bayer	51,00	510,00
15	Spray sarnicida/ fungicida a base de monossulfureto de tetraetiltiuran, frasco de 125 ml.	20	FRASCO	SM	27,00	540,00
16	Spray repelente, larvicida, bernicida, cicatrizante, antisséptico (prata), apresentação 500ml.	50	UNID.	Organmact	18,50	925,00
17	Spray de antibiótico, antiinflamatório a base de sulfato de neomicina, bacitracina de zinco, hidrocortizona, frasco de 125ml.	20	FRASCO	Agener	22,30	446,00
18	Antiinflamatório a base de dexametasona 200mg, injetável, frasco de 50 ml.	10	FRASCO	Lema	12,80	128,00
26	Complexo vitamínico oral, frasco de 125 ml. VITAMINA B1 (MÍN.) 1.500 mg VITAMINA B12 (MÍN.) 2.000 mcg VITAMINA B6 (MÍN.) 1.000 mg COLINA (MÍN.) 10 g PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 1.000 mg	30	FRASCO	Fabiani	14,76	442,80

	ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN.) 3.178,6 mg ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.) 6.144,8 mg ALANINA (MÍN.) 7.085,6 mg ARGININA (MÍN.) 2.383,7 mg BETAÍNA (MÍN.) 10 g CISTEÍNA (MÍN.) 216 mg FENILALANINA (MÍN.) 1.574,1 mg GLICINA (MÍN.) 15,808 g HISTIDINA (MÍN.) 1.209,2 mg ISOLEUCINA (MÍN.) 678 mg L-CARNITINA (MÍN.) 10 g LEUCINA (MÍN.) 2.525,2 mg LISINA (MÍN.) 10,035 g METIONINA (MÍN.) 5.993,2 mg PROLINA (MÍN.) 9.059,8 mg SERINA (MÍN.) 440,7 mg TIROSINA (MÍN.) 431,1 mg TREONINA (MÍN.) 123,9 mg TRIPTOFANO (MÍN.) 156 mg VALINA (MÍN.) 1.499,2 mg GLICOSE (MÍN.) 200 g					
28	Complexo vitamínico injetável, frasco de 10 ml.	10	FRASCO	Zoetis	7,93	79,30
29	Cipionato de estradiol, frasco 10 ml. Cipionato de Estradiol .....2 mg Clorobutanol .....5 mg Óleo de caroço de algodão .. q.s.p. ... 1 mL	10	FRASCO	Zoetis	13,40	134,00
30	Colírio antibacteriano, antiinflamatório ocular para cães e gatos, frasco de 20 ml.	10	FRASCO	UCB	35,00	350,00
31	Sulfato de vincristina 1mg, ampola de 1 ml.	50	AMP.	Zodiac	85,90	4.295,00
32	Diurético furosemida 50mg, frasco de 10 ml.	5	FRASCO	UCB	10,00	50,00
33	Solução otológica antibacteriana, antimicótica, antiinflamatória, anestésica, com bico gotejador, frasco de 15 ml.	5	FRASCO	UCB	29,80	149,00
VALOR TOTAL					**R$ 46.662,06**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 46.662,06 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 07 de dezembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 08 de dezembro de 2015.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 08 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5A908B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 077/2015

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 077/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de impressos gráficos e carimbos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – ME – CNPJ: 22.924.085/0001-37

Preços Registrados:

GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – ME – CNPJ: 22.924.085/0001-37					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	Panfletos, A4, coloridos, frente e verso, papel couchê 180gr, duas dobras	10.286	UNID.	0,20	2.057,20
4	Panfletos, A4, coloridos, frente e verso, papel couchê 120gr, com uma dobra	10.286	UNID.	0,19	1.954,34
6	Panfletos, A4, coloridos, frente e verso, papel couchê 120gr, com duas dobras	45.000	UNID.	0,17	7.650,00
10	Panfletos, A4, coloridos, só frente, papel couchê 180gr	10.000	UNID.	0,16	1.600,00
11	Panfletos, A4, coloridos, só frente, papel couchê120gr	10.000	UNID.	0,16	1.600,00
13	Panfletos, formato 150x200, frente e verso, colorido, papel couchê 220gr	7.000	UNID.	0,15	1.050,00
14	Panfletos, meio A4, coloridos, frente e verso, papel couchê 140gr	13.715	UNID.	0,12	1.645,80
15	Panfletos, meio A4, coloridos, frente e verso, papel couchê 120gr	12.000	UNID.	0,12	1.440,00
16	Panfletos, meio A4, só frente, papel couchê 120gr	6.000	UNID.	0,14	840,00
20	Cartões de visita, coloridos, só frente (sendo:200 para prefeito; 100 para vice-prefeito; 100 para cada secretário.	1.500	UNID.	0,14	210,00
31	PASTA PAPEL CARTONADO , 230grs , 1 dobra, formato 32,5 x 24 cm fechada, imprenssão 1 lado po 1 x 0 cor	800	UNID.	0,64	512,00
VALOR TOTAL				**R$ 20.559,34**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 20.559,34 (vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 09 de dezembro de 2016.
Data da Ata de Registro de Preço: 10 de dezembro de 2015.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 10 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:21A4FD2A

